



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.678, DE 06 DE JULHO DE 2015

Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais notificarem às delegacias especializadas, nos casos de pacientes que apresentem indícios de violência contra a mulher, seja física, psicológica ou sexual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Hospitais, pertencentes à rede pública ou privada, ficarão obrigados a notificarem à autoridade policial competente, quando for constatado dentro de suas dependências hospitalares algum paciente do sexo feminino com indícios de violência doméstica.

§ 1º Compreende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, que cause morte, lesão corporal, danos ou sofrimento físico, psíquico ou sexual à mulher.

§ 2º Entende-se que violência doméstica contra a mulher poderá ter natureza física, sexual e psicológica e que:

I – transcorram em ambiente familiar, doméstico ou demais relações afetivas entre a vítima e o agressor, onde há ou já houve convivência no mesmo domicílio e que compreende, entre outros, lesão corporal, maus-tratos, e qualquer tipo de abuso sexual, tráfico de mulheres ou qualquer outro tipo de violação dos direitos humanos.

II – tenham sua punição negligenciada pelo Estado e/ou por seus agentes públicos, onde quer que os atos ocorram.

Art. 2º O médico responsável pelo atendimento da vítima deverá especificar no laudo a extensão, natureza e gravidade das lesões apresentadas pela vítima.

Parágrafo único. A vítima deverá ter conhecimento de todo o procedimento que se seguirá após sua entrada no hospital, da rede pública ou particular, devendo a direção do Hospital proporcionar as facilidades ao processo de notificação obrigatória, para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º A notificação obrigatória dos hospitais para as Delegacias especializadas em casos de violência de que trata esta Lei, terá caráter estritamente confidencial a fim de garantir a integridade moral da vítima, obrigando assim o total sigilo de todos os agentes e autoridades envolvidos no procedimento.

§ 1º O laudo ou prontuário de atendimento médico poderá ser anexado a notificação, com consentimento da vítima, em virtude do sigilo entre médico e paciente.

§ 2º Logo após a constatação de indício ou de confirmação de violência doméstica, o médico responsável pelo atendimento deverá comunicar o fato à diretoria da unidade hospitalar, que de imediato deverá notificar autoridade policial competente.

§ 3º O médico responsável pelo atendimento da vítima fica obrigado a comunicar a diretoria da unidade hospitalar, independente da unidade ser pública ou privada, sendo assegurado o sigilo do médico comunicante.

Art. 4º As pessoas físicas e as entidades, públicas ou privadas, abrangidas ficam sujeitas às obrigações previstas nesta Lei.

Art. 5º Nas localidades onde há ausência da Delegacia Especializada no combate à violência contra a mulher, a notificação se fará na Delegacia ou Posto Policial mais próximo ao Hospital onde ocorreu o atendimento à vítima.

Art. 6º A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 7º O Poder Executivo, por iniciativa da Secretária de Saúde, expedirá a regulamentação desta Lei em toda a rede Hospitalar do Estado do Piauí.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Hélio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.679, DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a denominação do Rodoanel de José de Freitas na PI – 113 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Agnelo Torres Gomes do Nascimento Neto (Netinho) o Rodoanel da cidade de José de Freitas na PI – 113.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Rubem Martins (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.681, DE 06 DE JULHO DE 2015



LEI Nº 6.682, DE 06 DE JULHO DE 2015

Institui o "Dia do Agricultor Familiar" e a "Semana Estadual da Agricultura Familiar" no Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Estado do Piauí, o "Dia do Agricultor Familiar", a ser comemorado anualmente, no dia 24 de julho, por ser uma data significativa pelo reconhecimento desse setor da agricultura, definido oficialmente como "Categoria Profissional" através da criação da Lei da Agricultura Familiar, Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

Parágrafo único. Concomitantemente, na mesma semana do mês de julho em que será celebrado o "Dia do Agricultor Familiar", será também instituída e comemorada anualmente, a "Semana Estadual da Agricultura Familiar".

Art.2º A Semana Estadual da Agricultura Familiar tem por finalidade:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado.

II – incentivar a criação de Políticas Públicas para fortalecimento da agricultura familiar;

III – criar espaços para os agricultores discutirem questões locais e regionais relacionadas com o tema;

IV – viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o agricultor familiar;

V – a Semana Estadual da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR em parcerias com outras entidades, órgãos, entidades público-privadas, bem como a sociedade civil organizada.

Art. 3º As comemorações referentes à "Semana Estadual da Agricultura Familiar" de que trata essa Lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Estado do Piauí.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Rubem Martins (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Dispõe sobre a denominação do prédio da Secretaria de Fazenda de Elesbão Veloso de "Manuel Modesto Santos" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Manuel Modesto Santos, o prédio da Secretaria de Fazenda da cidade de Elesbão Veloso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Rubem Martins (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 359



LEI Nº 6.680, DE 06 DE JULHO DE 2015

Altera dispositivos da Lei nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts. 12 e 14 da Lei 5.494, de 19 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Estado somente poderá contratar parcerias público-privadas quando a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de parcerias já contratadas não tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes não excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios." (NR)

"Art.14. As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parcerias público-privadas poderão ser garantidas mediante:

I - vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art.167 da Constituição Federal;

II - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;

III - contratação de seguro garantia com as companhias de seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;

IV - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições que não sejam controladas pelo Poder Público;

V - garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;
VI - vinculação de recursos da CIDE (Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico);
VII - compensação de créditos recíprocos entre a Administração Pública e parceiro privado;
VIII - atribuição ao contratado do encargo de faturamento e cobrança de crédito não tributários do contratante em relação a terceiros;
IX - garantia fidejussória.

Parágrafo único. Além das garantias referidas no *caput* deste artigo, o contrato de parceria poderá prever a emissão dos empenhos relativos às obrigações da Administração Pública, diretamente em favor da instituição financiadora do projeto e a legitimidade desta para receber pagamentos efetuados por intermédio do fundo garantidor.” (NR)

Art. 2º O art. 27, da Lei 5.494, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Fica criado o Conselho Gestor de PPP e Concessões, vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com competência para:

II - definir os serviços prioritários para execução no regime de parcerias público-privadas e concessão comum;

III - Deliberar sobre proposta preliminar de projetos de PPP e Concessões comuns, com subsídios fornecidos pela Superintendência de PPP e pelo órgão ou entidade interessado;

V - aprovar os resultados dos estudos técnicos realizados nos termos do inciso IV deste artigo, após manifestação formal da Superintendência de PPP.

VI - deliberar, após manifestação da Superintendência de Parcerias Público Privadas, sobre os pleitos contratuais de cunho econômico-financeiro e aditamentos, quando o pedido envolver a contraprestação da Administração Pública prevista no art. 10, II desta Lei.

§ 1º O Conselho Gestor será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e terá sua composição, como membros efetivos:

I - Secretário de Governo, ao qual caberá a tarefa de coordenação das atividades afetas ao Conselho;

II - Secretário de Administração;

III - Secretário de Planejamento;

IV - Secretário de Fazenda;

V - Procurador-Geral do Estado.” (NR)

Art. 3º O art. 31 e incisos, da Lei nº 5.594, de 19 de setembro de 2005, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 31. Fica criada na estrutura da Secretaria de Governo a Superintendência de Parcerias e Concessões, à qual compete:

I - executar as atividades operacionais e de coordenação de parcerias público-privadas;

II - opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP;

III - acompanhar a realização dos estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao CGP, manifestando-se formalmente sobre os resultados;

IV - assessorar o CGP e divulgar os conceitos e metodologias próprias dos contratos de PPP;

V - dar suporte técnico na elaboração e análise de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos financeiros, jurídicos e de licitação às secretarias de Estado, órgão ou entidade da administração indireta vinculadas diretamente ao objeto da PPP;

VI - promover e assessorar através de Comissão Especial de Licitação procedimento licitatório com vista à contratação do objeto da PPP;

VII - acompanhar a execução do contrato;

VIII - apreciar pleitos contratuais de cunho econômico-financeiro e aditamentos contratuais;

IX - requisitar informações de interesse do Conselho Gestor de Parcerias e Concessões.

§ 1º Para exercício de suas funções, a Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões poderá articular-se com outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual, municipal ou federal, bem como solicitar informações sobre andamento de outros projetos de PPP.

§ 2º Fica o Secretário de Governo autorizado a expedir normas e orientações sobre funcionamento da Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

§ 3º Para atender a implantação da Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões ficam criados, na estrutura da Secretaria de Governo, os seguintes cargos em comissão, com atribuições a serem definidas em ato próprio do Secretário de Governo:

I - 01 (um) cargo de Superintendente;

II - 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-4;

III - 01 (um) cargo de Gerente, símbolo DAS-3;

IV - 07 (sete) cargos de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4;

V - 01 (um) cargo de Assistente de Serviço II, símbolo DAS-2.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida do artigo

28-B:

“Art. 28-B. Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para orientar a participação de pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada na estruturação de projetos de concessão comum e de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do disposto nesta Lei. (AC)

Art. 5º A Lei nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida do artigo

28-C:

“Art. 28-C. Para os fins deste decreto considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, a apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, com vistas à inclusão de projetos no Programa de PPP. (AC)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124



DECRETO Nº 16.087 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.030.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, nas fontes: 10 Convênios, 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de JULHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.087 de 06 de 07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.91.13	00	250.000,00
12101.06181011.289	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	1.800.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.37	12	412.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.41	10	2.000.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.14	13	40.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	900.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.33	13	30.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	50.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	00	150.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	3.000,00
17106.10302032.301	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.92	00	150.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.30	13	1.500.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	145.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
17133.10122032.317	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	00	1.000.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.91.13	00	300.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.92	00	800.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	10	450.000,00
TOTAL					11.030.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.087 de 06/07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181092.213	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
14102.12368122.079	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
14201.12364011.089	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
14201.12364011.089	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.36	12	150.000,00
14201.12364011.089	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	12	112.000,00
15204.04122602.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	50.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	50.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
17101.10301031.363	APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPs, OS)	SO	3.3.50.41	00	500.000,00
17101.10301031.367	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
17101.10301032.291	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17101.10302031.371	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	150.000,00
17101.10302031.372	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17101.10302031.372	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10302031.372	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17101.10305032.294	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DA SAÚDE - FES	SO	3.3.50.41	00	400.000,00
17117.10302031.040	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	4.4.90.52	00	145.000,00
17117.10302031.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HGV	SO	4.4.90.52	00	250.000,00
22101.14421081.178	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
22101.14421081.178	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
22101.14421081.186	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
22101.14421081.186	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
22101.14421081.187	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
22101.14421081.187	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
22101.14421081.187	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
39000.99999992.263	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	550.000,00
TOTAL					6.057.000,00

**DECRETO Nº 16.088, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102 da Constituição Estadual, e no artigo 5º da Lei 6.673, de 18 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º O acervo patrimonial da antiga Fundação Cultural do Piauí fica redistribuído, nos termos do artigo 5º, II, alínea "b", da Lei 6.673, de 18 de junho de 2015, para a Secretaria de Estado da Cultura do Piauí, como legítima sucessora das competências e atribuições da referida Fundação.

Art. 2º Os cargos efetivos da Fundação Cultural do Piauí, vagos ou ocupados, são neste ato redistribuídos para a Secretaria de Estado da Cultura do Piauí, nos termos do artigo 5º, II, alínea "a", da Lei 6.673, de 18 de junho de 2015, mantidos os mesmos códigos, classes, símbolos, especialidades, matrículas e padrões vencimentais atuais.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Administração e Previdência deverá adotar as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no caput do presente artigo.

Art. 3º Os direitos e valores atualmente pertencentes à Fundação Cultural do Piauí ficam transferidos para Secretaria de Estado da Cultura do Piauí, nos termos do artigo 68-C, da Lei complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Cultura poderá, nos termos do Inciso I do artigo 5º da Lei 6.673, de 18 de junho de 2015, utilizar as dotações orçamentárias da Fundação Cultural do Piauí, para fazer face às obrigações contratuais e legais que serão assumidas por aquele órgão em virtude da edição da citada Lei.

Parágrafo único. Todas as incumbências que foram atribuídas pela legislação à Fundação Cultural do Piauí ficam transferidas, por força do artigo 5º, II, alínea "c", da Lei 6.673, de 18 de junho de 2015, para a Secretaria de Estado da Cultura do Piauí.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 362

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

(Replicado por incorreção - publicação anterior DOE nº 120 de 30 de junho de 2015)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-720/2015 PGE de 15 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002796-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da classe para Procurador de 1ª Classe para Procurador de 2ª Classe, por merecimento, na seguinte ordem: **TARSO RODRIGUES PROENÇA** e **JONILTON SANTOS LEMOS JÚNIOR**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **INÁCIO HENRIQUE CARVALHO**, Auditor Governamental, Matrícula nº 214044-6, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE à disposição da Secretaria de Fazenda - SEFAZa **a partir de 27 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAP, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, **a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:**

SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAP À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO	180280-1	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MAURÍCIO GONÇALVES LEAL	204675-0	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NAIRON NEY DA SILVA SOARES	204713-6	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 27/GP, de 14 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, e do Ofício GAB.SEAD. Nº 853/15, de 20 de maio de 2015, da Secretaria de Administração AP.010.1.005128/15-70,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Conselho Nacional de Justiça, a partir de **01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **FÁBIO LOPES VERAS**, Professor Auxiliar - TP 20h, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí.



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO	180754-4	ADMINISTRADOR I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LEONARDO PONCE LEAL	180755-2	ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIA RENOVÁVEIS - SEMINPER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUIZ COELHO DA LUZ FILHO	043230-0	MÉDICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA VICE GOVERNADORIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	021669-X	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDIMAR PEREIRA ALENCAR	035833-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEAD		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LIDIUNA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS	2419-5	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO	1625-7	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ ARMANDO GOMES	1909-4	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALDI BORGES DOS SANTOS	2002-5	AUXILIAR OPERACIONAL I

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO LUÍS ALVES	1451-3	AG. ADM. OPERACIONAL

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	1442-4	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS VINÍCIUS IBIAPINA	2465-9	ENGENHEIRO

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA	00773-8	ENGENHEIRO CIVIL
MÁRIO BOLIVAR DE ALENCAR FREITAS	001856-0	ENGENHEIRO CIVIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça - **SEJUS** à disposição da **Defensoria Pública** do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLOUDE DE SOUSA MENESES	030552-9	AGENTE PENITENCIÁRIO
MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES	030485-9	AGENTE PENITENCIÁRIO
REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO	105604-2	AGENTE PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora REGINA CÉLIA MENDES DE CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 001292-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça - **SEJUS** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, a partir de 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ ALEXANDRE FILHO	024839-8	DESENHISTA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO LOPES DA SILVA	024866-5	DESENHISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Eretificar o **Anexo Único** do Decreto s/nº datado de 29 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 129, de 30 de junho de 2015, que colocou os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da **Secretaria de Educação** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante:

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
.....		
HILDEANE RONÁLIA ALVES CABRAL	083942-6	PROF. A-I
.....		

Leia-se:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
.....		
HILDEANE RONÁLIA ALVES CABRAL	083942-6	PROF. SL-I
.....		

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO ABREU COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Interna da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, para o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 07 de julho de 2015, do decreto s/nº datado de 06 de julho de 2015, publicado no DOE nº 82, datado de 05 de maio de 2015, que designou **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA **DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BATISTA SOUSA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Teatro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO AURELIO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola de Música, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABOIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

ADSANDRO DE SOUSA CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

IGOR RIBEIRO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

MARLENILDES LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Cultural, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

ALAIN SANSÃO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAIARA MARIA DA PAZ ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

MARINALDA DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE

ALMIR SOBRAL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

LUCIO CARVALHO DEMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 451, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.8007-87 **ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 452, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.5941-84 **CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA NETO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 453, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.8004-87 **LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 454, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.9947-92 **ANTÔNIO NONATO LIMA JÚNIOR**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 455, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.8007-87 **ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 456, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.5941-84 **CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA NETO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 457, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.8004-87 LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMP

Of. 424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001 /15-GAB

Teresina, 06 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar a cobrança de taxas de pautas do Theatro 4 de Setembro, Galeria de Artes e Sala Torquato Neto, que englobam o Complexo Cultural Clube dos Diários / Theatro 4 de Setembro, durante o Exercício de 2015,

RESOLVE:

I - Fixar os valores de taxas de pautas, com exceção dos feriados e das segundas-feiras (folga) conforme o quadro abaixo:

VALOR(R\$)	ESPAÇO	OBSERVAÇÃO
265,00(duzentos e sessenta e cinco reais)	Theatro 4 de Setembro	Shows/atrações locais
530,00(quinhetos e trinta reais)	Theatro 4 de Setembro	Shows/atrações de outros Estados
150,00(cento e cinquenta reais)	Sala Torquato Neto	
200,00(duzentos reais)	Galeria de Artes	Valor referente à ocupação diária do espaço. No caso de exceder, combinar com a Coordenação.

II - Quando a ocupação ocorrer às segundas-feiras (folga dos técnicos) e/ou feriados, será cobrada taxa por cada hora ocupada, destinada ao pagamento de extraordinário do pessoal técnico, conforme o que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$) POR HORA
Montagem de show/apresentação local	15,00(quinze reais)
Montagem de show/apresentação local	20,00(vinte reais)
Montagem de show/apresentação de outro Estado	20,00(vinte reais)
Montagem de show/apresentação de outro Estado	25,00(vinte e cinco reais)

III - No caso da ocupação desses espaços, em situação convencional, a cobrança obedecerá o discriminado abaixo, com a destinação especificada no item anterior:

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$) POR HORA
7 às 14 h	Montagem de show/apresentação local	15,00(quinze reais)
Após as 22 h	Montagem de show/apresentação local	20,00(vinte reais)
7 às 14 h	Montagem de show/apresentação de outro Estado	20,00(vinte reais)
Após as 22 h	Montagem de show/apresentação de outro Estado	25,00(vinte e cinco reais)

III - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 1218/2015 Teresina (PI), 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Cessar os efeitos da PORTARIA GAB/SESAPI Nº 700/2013 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 12/06/2013;

Art. 2º: Constituir a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios referentes a demandas e aquisição de:

- I – medicamentos comuns e excepcionais;
- II – materiais médico-hospitalares;
- III – equipamentos médico-hospitalares;
- IV – órteses, próteses, materiais e insumos especiais.

Art. 3º: A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- a) Jean de Sousa Batista – CRF: 678-PI / Matrícula: 288317-1
- b) Lisy Magaly Santana Ribeiro – CRF: 0790-PI / Matrícula: 282220-2
- c) Rhilder Borges Reis – CRF: 1130-PI / Matrícula: 282218-X
- d) Wisllan Cesar Santos Silva – CRF: 868-PI / Matrícula: 280521-9
- e) Francisco José de Sousa Cardoso – CPF: 765.094.193-00 / Matrícula: 161971-3
- f) Valdecir Pinheiro da Silva – CPF: 018.541.883-05 / Matrícula: 223813-6
- g) Erika Galvão Martins – CPF: 628.677.173-53 / Matrícula: 257712-7
- h) Ângelo Cipriano Saraiva – CPF: 065.971.903-78 / Matrícula: 287393-1

Art. 4º: Após a análise das demandas mencionadas no art. 2º pela Comissão, os processos administrativos respectivos deverão ser submetidos obrigatoriamente ao crivo dos setores hierárquicos competentes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a saber:

- a) Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS;
- b) Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF;
- c) Diretoria de Unidade Organização Hospitalar – DUDOH.

Art. 5º: Os membros desta Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 15 DE JUNHO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1683



PORTARIA GDPG - Nº 347/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea “i” da Resolução nº 022/2011 CSDP, de **01 a 20 de julho de 2015**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

**PORTARIA GDPG - Nº 349/2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONDEDER a Defensora Pública e Chefe de Gabinete **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2015, em duas etapas:

1ª Etapa: 13 a 27/10/2015

2ª Etapa: 31/03/2016 a 14/04/2016

PORTARIA GDPG - Nº 350/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONDEDER o Defensor Público e Subdefensor Geral **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2014, em duas etapas:

1ª Etapa: 17 a 26/07/2015

2ª Etapa: 07/01 a 26/01/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de julho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG - Nº 353/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dr. SEBASTIÃO JACKSON SANTOS BORGES**, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 CSDP, durante o mês de **junho/2015**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIANº 062/2015-GAB. Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

A **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:
EMPRESA: A. SILVA LIMA-ME.
CONTRATO: 07/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.005098/15-77.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.005098/15-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e medalhas para uso e distribuição nos eventos da Semana do Meio Ambiente, nos municípios de Teresina, Picos e Parnaíba.

FISCAL TITULAR: Ana Célia Aragão-mat.178912-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

PORTARIANº 063/2015-GAB. Teresina (PI), 30 de junho de 2015.

A **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA

CONTRATO: 08/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.004353/15-11.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004353/15-11.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) frigobares para a SEMAR/PI.

FISCAL TITULAR: Maria do Perpétuo Socorro Maia-mat.070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

Of. 229

PORTARIA GAB. Nº 064/15

Teresina, 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 058/15, de 23/06/2015, que revogou a Portaria GAB nº 049/15, de 11/05/2015, acerca da suspensão dos efeitos das licenças ambientais e Autorizações de Desmatamento emitidas em nome de JOSÉ BARBOSA JUNIOR e JOÃO ANTÔNIO GUEDES BARBOSA, para implantação de projeto de produção de cana-de-açúcar, no município de União Piauí.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9º da Lei Estadual nº 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981.

Considerando a realização de vistoria realizada na data de 11/06/2015, nos imóveis rurais FAZENDA OLHO D'ÁGUA SÃO FELIPE, FAZENDA SANTA MARIA, FAZENDA SOCORRO e FAZENDA SÃO JOÃO, localizadas no município de União-PI, ocasião em que foi constatado a inexistência de pendências relacionadas aos processos de licenciamento ambiental e autorização de desmatamento em tramitação nesta SEMAR/PI;

Considerando que os empreendedores apresentaram na data de 08/06/2015, sob protocolo nº 4215/15, esclarecimentos acerca da denúncia do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNIÃO PI, noticiando que nos citados imóveis não estariam sendo cumprindo a relação de convivência entre atuais arrendatários e os posseiros, relativamente quanto aos locais de moradia e de plantio das famílias posseiras;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 058/15, de 23/06/2015, publicada no DOE nº 118, de 26/06/2015.

Onde se Lê:

Artigo 2º - Permanecem suspensos os efeitos da **ADD.01.000128/14 - 5113/08**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LP: D000632/14 - 002183/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LI: D000633/14 - 002184/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2016, referentes ao imóvel **FAZENDA SOCORRO**.

Leia-se:

Artigo 2º - Permanecem suspensos os efeitos da **ADD.01.000126/14 - 5111/08**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LP: D000628/14 - 002179/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; e, **LI: D000629/14 - 002180/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2016, referentes ao imóvel **FAZENDA OLHO D'ÁGUA SÃO FELIPE**.

Teresina, 02 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Designar Fiscal de Convênio.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Roselyne Barros Moraes da Silva**, CPF 637.061.303-78, RG 1.865.957- Pi, para acompanhar, atestar e fiscalizar o Convênio Setur nº 06/2015, cujo objeto é a realização do **Festival Cultural de Nossa Senhora de Nazaré**, a ser realizado no mês de julho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Designar Fiscal de Convênio.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Jacqueline Coêlho Mousinho**, CPF 984.158.243-00, RG 2.268.860- Pi, para acompanhar, atestar e fiscalizar o Convênio Setur nº 07/2015 cujo objeto é a realização dos **Festejos do Sagrado Coração de Jesus**, no Município de Dom Inocêncio, a ser realizado no mês de Julho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA CGE Nº 041/2015 Teresina, 25 de maio de 2015

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa e Financeira efazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, pormeio de requerimento da parte interessada, datado de 15/05/2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o artigo nº 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

CONSIDERANDO o cumprimento ao parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Auditor Governamental **FRANCINELSON SILVA DA COSTA**, do Quadro Efetivo desta Controladoria, matrícula nº 197292-8, a fruição e gozo de 40 (quarenta) dias de Licença para Capacitação, no período de 01.06.2015 a 10.07.2015, referente ao quinquênio de 13.11.2007 a 12.11.2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DARCYSIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 623



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 075 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Nilo Cipriano Lima**, matrícula nº 207773-6, como Supervisor Territorial de Itaueira que abrange os municípios de Flores do Piauí, Pavussu e Rio Grande do Piauí / Coordenação Regional de Canto do Buriti, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de Maio de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 101 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,
Conforme Requerimento do servidor **Irineu Sousa Silva**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **IRINEU SOUSA SILVA**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 179.735-2, do Escritório Local de Jatobá/ Coordenação Regional de Campo Maior para o Escritório Local de Buriti dos Lopes / Coordenação Regional de Parnaíba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

**PORTARIA GAB.DIGER/ 102 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **CLÉBIO JOSÉ COUTINHO BENTO** matrícula nº 169729-3, como Supervisor Territorial de Jaicós que abrange os municípios de Campo Grande do Piauí, Massapê do Piauí / Coordenação Regional de Picos, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 103 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **JOSÉ WELITON DE MOURA BRITO** matrícula nº 022259-3, como Supervisor Territorial de Floriano que abrange os municípios de Bertolínia, Canavieira e Jerumenha do Piauí / Coordenação Regional de Floriano símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 104 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

Conforme Requerimento do servidor **Francisco Helito da Silva**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **FRANCISCO HELITO DA SILVA**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210.425-3, do Escritório Local de Matias Olímpio/ Coordenação Regional de Esperantina para o Escritório Local Esperantina / Coordenação Regional de Esperantina.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 105 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Joacir Pereira Nascimento**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 0225538-0, como Supervisor Territorial de Buriti dos Lopes que abrange os municípios de Caraubas do Piauí e Caxingó / Coordenação Regional de Parnaíba, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 106 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Francílio Helder Vieira Araújo**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169261-5, como Supervisor Territorial de Monsenhor Gil que abrange os municípios de Curralinhos e Lagoa do Piauí / Coordenação Regional de Teresina, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 107 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **José Francisco Luz Alves**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022335-2, como Supervisor Territorial de Fronteiras que abrange o município de Pio IX / Coordenação Regional de Picos, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Junho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 430



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 186/2015 – GAB

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00514/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000619-67.2012.5.22.0002 “...deve a empregadora implantar os níveis referentes ao período estabelecido, até o limite imposto- Nível 20 da Carreira IV; com percentual de reajuste de 10% entre cada um deles, de forma sucessiva, partindo-se do nível no qual a parte autora estava enquadrada quando do ajuizamento da ação, observando salário base correspondente indicado na tabela apresentada pela reclamada. Tudo sem prejuízo dos demais reajustes salariais concedidos a todos os empregados.”



Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda na implantação dos níveis salariais alusivos do Sr. Raimundo Soares da Cruz, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 187/2015 – GAB

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00458/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0001924-26.2011.5.22.0001 “...**proceda ao pagamento do salário da parte reclamante em valor equivalente ao que recebe o empregado contratado para o Cargo de Programador Junior enquanto mantiver o autor em desvio de função, uma vez que seu contrato de trabalho é no Cargo de “Auxiliar Técnico A” e desempenha atividade estranha a esta função**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **que proceda ao imediato cumprimento da sentença a cima em favor do Sr. Edvaldo Antônio Nunes Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 188/2015 – GAB

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00392/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0002479-66.2013.5.22.0003 “...**proceder a implantação de promoção por merecimento em benefício do autor, de modo a enquadrá-lo na categoria Operador de Computador “Pleno”, nível 27, a partir de julho de 2013**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder na implantação da promoção por merecimento em favor do Sr. Francisco de Assis Souza Monteiro**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 189/2015 – GAB

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha nº 0002-01893/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0000595-39.2012.5.22.0002 “...**Assim, para**

que reste cumprida esta obrigação, deve a empregadora implantar os níveis referentes ao período estabelecido, até o limite imposto – Nível 13 da carreira IV (observada a diferença de 10% entre cada um deles, conforme PCS), partindo-se do nível no qual já se encontrava o obreiro quando do ajuizamento da ação; desse modo o valor a ser implantado no contracheque da parte autora a título de salário base, nos termos da decisão de seq. 163, é de R\$ 3.619,73”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder a correta implantação no contracheque da Sra. Ivonete França Martins**, conforme sentença, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 190/2015 – GAB

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00456/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0001656-69.2011.5.22.0001 “...**proceder às promoções e reequadramento da reclamante posicionando-a no cargo de auxiliar administrativo B, nível “18”, em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **que proceda ao cumprimento da sentença a cima em favor da Sra. Maria do Carmo Boson Paes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 191/2015 – GAB

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00824/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002391-96.2011.5.22.0003 “...**embora a Reclamada tenha implantado no contracheque do Autor os 02 (dois) níveis a que o mesmo fazia jus, conforme manifestações da própria parte autora (seq. 036), não o fez nos moldes estabelecidos no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990, digo, observando a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover às promoções previstas no item 2.2 do PCS de 1990, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, do Sr. Paulo Roberto Oliveira Monteiro**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 691

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIANº 007, DE 23 DE JUNHO DE 2015/2ºBATALHÃO**

Designação de função de Oficial do 2º BPM.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO “MAJOR OSMAR”, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 394, datada de 13/05/15, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, c/c o constante na letra “d”, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de **Tomador de Suprimento de Fundos**, o 2º TEN PM RG 105155343-4 **Manoel Francisco Silva** do Nascimento;

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Determinar que os setores competentes tomem as devidas providências.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADRIANO URSULINO DE LUCENA – MAJOR PM
Comandante do 2º Batalhão**PORTARIANº 008, DE 30 DE JUNHO DE 2015/2ºBATALHÃO.**

Designação de função de Oficial do 2º BPM.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO “MAJOR OSMAR”, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 394, datada de 13/05/15, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, c/c o constante na letra “d”, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de **Tesoureiro do 2º BPM**, o 2º Ten PM 105088313-9 **Francisco dos Santos Oliveira Araújo**;

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Determinar que os setores competentes tomem as devidas providências.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADRIANO URSULINO DE LUCENA – MAJOR PM
Comandante do 2º Batalhão

Of. 423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 025/2015**Data:** 29/05/2015.**Objeto:**

I – Incluir no regime de PONTO FLEXIVEL FIXO a servidora **ELIZAALVES DA SILVA**, matrícula nº 108190-0, Auxiliar de Serviço.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

III – Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a servidora Eliza Alves da Silva.

Of. 991

Portaria GSE/ADM Nº 0216/2015

Teresina (PI), 25 de junho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Piauí, de 13 de maio de 2010;

Considerando o encerramento do mandato, em 08 de julho de 2015, dos atuais Conselheiros representantes das entidades dos produtores culturais no Conselho Estadual de Cultura do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão avaliadora que coordenará o processo de seleção dos representantes das entidades dos produtores culturais para compor o Conselho Estadual de Cultura do Piauí, para exercício de mandato no triênio 2015 a 2017, composta pelos profissionais abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ALCINA MARIA SOTERO	274.072.413-68	Presidente
GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA	006.920.243-52	Membro
THEMÍSTOCLES WAQUIM MENESES JÚNIOR	011.087.773-09	Membro

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho 2015.
Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**PORTARIA GSF Nº 495/2015**

Teresina (PI), 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA referente a veículos automotores usados.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **até 10 de julho de 2015**, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA referente a veículos usados, com vencimento no dia 30 de junho de 2015, conforme tabela abaixo:

FINAL DA PLACA	COTA ÚNICA OU 1ª	VENCIMENTO
6	2ª	30/06/2015
5	3ª	30/06/2015
4		30/06/2015

Art. 2º O disposto nesta Portaria não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de quantias já recolhidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2015.

RAFAELTAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 494/2015

Teresina, 02 de julho de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 480/2015, de 17 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, nos termos da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013 e da Lei nº 6.656, de 21 de maio de 2015”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas na *Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, pelas Leis nºs 6.559, de 22 de julho de 2014; 6.656, de 21 de maio de 2015; e 6.675 de 29 de junho de 2015,*

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados da *Portaria GSF nº 480/2015, de 17 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:*

I a “Ementa”:

“Dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, nos termos da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013; da Lei nº 6.559, de 22 de julho de 2014; da Lei nº 6.656, de 21 de maio de 2015; e da Lei nº 6.675 de 29 de junho de 2015.”

II o “CONSIDERANDO”:

“CONSIDERANDO o disposto na *Lei nº 6.559, de 22 de julho de 2014; na Lei nº 6.656, de 21 de maio de 2015 e na Lei nº 6.675 de 29 de junho de 2015,* que alteram a *Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013,* que dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, na forma que especifica,”

III o art. 1º:

“Art. 1º Os débitos fiscais relacionados com o ICMS, juros e multas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, e os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2014, observadas as condições e limites estabelecidos na *Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013; na Lei nº 6.559, de 22 de julho de 2014; na Lei nº 6.656, de 21 de maio de 2015, e na Lei nº 6.675 de 29 de junho de 2015,* obedecerão as regras gerais disponíveis na *Portaria GSF nº 382, de 03 de dezembro de 2013,* e as específicas previstas nesta Portaria.”

IV o caput, o inciso I e os §§ 3º a 6º do art. 2º:

Art. 2º A adesão ao Programa de Recuperação de Crédito, relativamente aos débitos fiscais de que trata o art. 1º, poderá ser feita até 31 de agosto de 2015:

I referente à obrigação principal, que poderá ser pago com redução de:

- a) 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em parcela única até 31 de agosto de 2015;
- b) 90% (noventa por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- c) 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- d) 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

e) 40% (quarenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

f) 20% (vinte por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no § 7º.

§ 3º No caso de pagamento parcelado, para fruição do benefício de que trata a *Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013; a Lei nº 6.559, de 22 de julho de 2014; a Lei nº 6.656, de 21 de maio de 2015, e a Lei nº 6.675 de 29 de junho de 2015,* será necessária a presença do Contribuinte nas Agências de Atendimento da SEFAZ para emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAR referente à primeira parcela, observado o disposto no § 1º em relação ao valor, e a entrega de requerimento subscrito pelo interessado, Anexo Único desta portaria, preenchido em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação:

I 1ª via, integra o processo, que deverá ser enviado a Coordenação de Recuperação do Crédito Tributário CORET/GECAD;

II 2ª via, contribuinte.

§ 4º A formalização do pedido de ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte até o dia 31 de agosto de 2015, para fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2014, condicionada ao pagamento integral ou primeira parcela, implicando o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, a renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, além da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, observado o § 13 do art. 1º da *Portaria GSF nº 382, de 03 de dezembro de 2013.*

§ 5º No caso em que na composição do parcelamento em curso levantado até 31 de agosto de 2015, existam débitos referentes a fatos geradores do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2015, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I excluir o débito referente aos fatos geradores do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2015;

II observar os procedimentos disposto no § 9º do art. 1º da *Portaria GSF nº 382, de 03 de dezembro de 2013;*

III recalcular os valores das parcelas no parcelamento com os débitos proporcionais referentes aos fatos geradores do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2015.

§ 6º O pagamento do débito fiscal de que trata esta portaria será efetuado em DAR até o 5º (quinto) dia contado da data do ingresso no programa, não podendo ultrapassar o dia 31 de agosto de 2015, e deverá constar nos campos:

I Especificação da receita: ICMS Anistia;

II Tributo: O Código da Receita 113158.

Art. 2º O art. 2º da *Portaria GSF nº 480/2015, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:*

“Art. 2º ”

§ 7º O disposto na alínea “f” do inciso I do **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente aos débitos da empresa, compreendendo matriz e filiais, consolidados na data do pedido de ingresso no programa com todos os acréscimos legais previstos na legislação tributária vigente cujo valor total seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).”

Art. 3º A *Portaria GSF nº 480/2015, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:*

“Art. 3º-A Ficam convalidados todos os atos já praticados que se adequem aos termos da *Lei nº 6.675, de 29 de junho de 2015.*”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2015.

RAFAELTAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 067



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 06 de Julho de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

REGINALDO VIEIRA DE MOURA

Prefeito Municipal de São Félix do Piauí - Maranhão

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
DOMINGOS SOARES SILVA	102642-9	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
JOSÉ SOARES DA SILVA	102644-5	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
JUDITE MACEDO E SILVA	102648-8	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

ANEXO II

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

NOME	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
DANIEL JOSÉ DE MOURA	933.532.271-40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JOSÉ FEITOSA DE MESQUITA	259.659.213-49	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUÍZA MARIA DA SILVA	600.748.653-23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Processo administrativo: 035/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de material de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente, copa e cozinha, material de limpeza e material gráfico.

Órgão gerenciador: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Data da sessão: 15/06/2015

Data de adjudicação: 18/06/2015

Data de homologação: 23/06/2015

EMPRESAS VENCEDORAS: MARCILIO VIEIRA - ME, SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME, ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME, CARMEM SILVIA DE ALENCAR COSTA LOPES - ME, VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - ME, JUANN SOBRINHO MOURA - ME, MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	VENCEDORES	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Achocolatado líquido	MARCILIO VIEIRA - ME	Cx.	936	R\$ 1,00	R\$ 936,00
2.	Açúcar	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Kg	1.872	R\$ 1,90	R\$ 3.556,80
3.	Adoçante	MARCILIO VIEIRA - ME	Vidro	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60

4.	Água mineral	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Litro	1560	R\$ 1,95	R\$ 3.042,00
5.	Alho	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Unida de	936	R\$ 0,80	R\$ 748,80
6.	Arroz	MARCILIO VIEIRA - ME	Kg	1.872	R\$ 2,55	R\$ 4.773,60
7.	Arrozina	MARCILIO VIEIRA - ME	Cx.	46	R\$ 2,65	R\$ 121,90
8.	Aveia	MARCILIO VIEIRA - ME	Cx.	156	R\$ 2,75	R\$ 429,00
9.	Azeite de Oliva	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
10.	Azeitona	MARCILIO VIEIRA - ME	Unida de	234	R\$ 1,75	R\$ 409,50
11.	Biscoito tipo Cream cracker	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/ 400g	468	R\$ 3,50	R\$ 1.638,00
12.	Biscoito tipo maizena	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/ 400g	468	R\$ 4,00	R\$ 1.872,00
13.	Biscoito tipo Maria	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct.c/ 400g	468	R\$ 4,00	R\$ 1.872,00
14.	Bucha para louça	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Unida de	312	R\$ 0,40	R\$ 124,80
15.	Café em pó	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct.c/ 400g	1.400	R\$ 3,50	R\$ 4.900,00
16.	Caldo de galinha	MARCILIO VIEIRA - ME	Cartel a c/24	80	R\$ 8,30	R\$ 664,00
17.	Canela em casca	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pct.	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
18.	Canela em pó	MARCILIO VIEIRA - ME	Pote c/	80	R\$ 0,70	R\$ 56,00
19.	Chá camomila	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cx.	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20.	Chá de erva cidreira	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cx.	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
21.	Coco ralado	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/ 100g	390	R\$ 1,72	R\$ 670,80
22.	Colorau	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pct. c/ 100g	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
23.	Condimento	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct.c/ 100g	940	R\$ 0,60	R\$ 564,00
24.	Copos descartáveis- 50ml	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cento	160	R\$ 1,10	R\$ 176,00
25.	Copos descartáveis- 200ml	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cx. c/25 pcts	240	R\$ 75,00	R\$ 18.000,00
26.	Creme de leite	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata	390	R\$ 2,55	R\$ 994,50
27.	Cremogema	MARCILIO VIEIRA - ME	Cx. c/	78	R\$ 3,70	R\$ 288,60
28.	Doce em tablete	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/10	780	R\$ 1,50	R\$ 1.170,00
29.	Extrato de tomate	MARCILIO VIEIRA - ME	Unida de	940	R\$ 1,50	R\$ 1.410,00
30.	Farinha de mandioca	MARCILIO VIEIRA - ME	Kg	470	R\$ 3,00	R\$ 1.410,00
31.	Farinha de trigo	MARCILIO VIEIRA - ME	Kg	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
32.	Farinha láctea	MARCILIO VIEIRA - ME	Lata c/ 400g	320	R\$ 10,90	R\$ 3.488,00
33.	Feijão carioca	MARCILIO VIEIRA - ME	Kg	1.404	R\$ 3,45	R\$ 4.843,80
34.	Feijão comum	SILVIA MARIA LOPES	Kg	1.404	R\$	R\$

Diário Oficial



Teresina (PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

19

		AMORIM - ME			4,00	5.616,00
35.	Feijão preto	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Kg	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
36.	Fermento em pó quím.	MARCILIO VIEIRA - ME	Lata	156	R\$ 2,50	R\$ 390,00
37.	Fermento para pão	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/	156	R\$ 0,90	R\$ 140,40
38.	Fósforo	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cx.	94	R\$ 1,55	R\$ 145,70
39.	Gelatina	MARCILIO VIEIRA - ME	Cx.c/	468	R\$ 1,00	R\$ 468,00
40.	Guardanapos	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct	1.248	R\$ 1,13	R\$ 1.410,24
41.	Leite condensado	MARCILIO VIEIRA - ME	Lata	312	R\$ 3,10	R\$ 967,20
42.	Leite de coco	MARCILIO VIEIRA - ME	Garra fa c/	156	R\$ 2,00	R\$ 312,00
43.	Leite em pó desnatado	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata	312	R\$ 8,15	R\$ 2.542,80
44.	Leite em pó integral	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct	3.120	R\$ 3,65	R\$ 11.388,00
45.	Macarrão comum	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/ 500g	1.560	R\$ 2,00	R\$ 3.120,00
46.	Macarrão parafuso	MARCILIO VIEIRA - ME	Pct. c/ 500g	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
47.	Maionese	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pote c/	156	R\$ 1,65	R\$ 257,40
48.	Maisena	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cx.	156	R\$ 2,00	R\$ 312,00
49.	Margarina	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata c/ 250g	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
50.	Massa de milho	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pat. c/ 500g	625	R\$ 0,85	R\$ 531,25
51.	Milho para canjica	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pct.c/ 500g	310	R\$ 1,20	R\$ 372,00
52.	Milho verde	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
53.	Molho madeira	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pct.	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
54.	Molho tarantella	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata	120	R\$ 3,30	R\$ 396,00

55.	Nescau	MARCILIO VIEIRA - ME	Lata	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
56.	Neston	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata	180	R\$ 8,95	R\$ 1.611,00
57.	Óleo de soja	MARCILIO VIEIRA - ME	Lata	780	R\$ 3,80	R\$ 2.964,00
58.	Palitos de dente	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Cx.	230	R\$ 0,35	R\$ 80,50
59.	Papel alumínio	MARCILIO VIEIRA - ME	Rolo	70	R\$ 1,80	R\$ 126,00
60.	Plástico filme	MARCILIO VIEIRA - ME	Rolo	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
61.	Queijo ralado	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Pct.	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
62.	Rapadura	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Unida de	470	R\$ 2,00	R\$ 940,00
63.	Sacolas de 7 kg	MARCILIO VIEIRA - ME	Cento	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
64.	Sacos de 2 kg	MARCILIO VIEIRA - ME	Cento	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
65.	Sal	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Kg	120	R\$ 0,80	R\$ 96,00
66.	Sardinha	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Lata c/ 130g	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
67.	Tapioca	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Kg	312	R\$ 3,50	R\$ 1.092,00
68.	Vinagre	MARCILIO VIEIRA - ME	Vidro	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
69.	Coxa e sobrecoxa	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	310	R\$ 5,79	R\$ 1.794,90
70.	Iogurte Pote c/200g	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	pt	936	R\$ 2,00	R\$ 1.872,00
71.	Lingüiça calabresa	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	180	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00
72.	Ovos	MARCILIO VIEIRA - ME	Unida de	3.750	R\$ 0,30	R\$ 1.125,00
73.	Peito de frango	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	310	R\$ 6,50	R\$ 2.015,00
74.	Presunto	MARCILIO VIEIRA - ME	Kg	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
75.	Queijo Fatiado	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Kg	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
76.	Requeijão cremoso	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	Copo	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
77.	Salsicha	ELCIO SEBASTIÃO	Kg	100	R\$	R\$

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

		RODRIGUES - ME			4,87	487,00
78.	CARNE MOIDA	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - ME	KG	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
79.	CARNE PARA BIFE	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - ME	Kg	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
80.	CARNEIRO	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - ME	Kg	490	R\$ 15,00	R\$ 7.350,00
81.	COSTELA	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	460	R\$ 10,98	R\$ 5.050,80
82.	FRANGO	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	4.600	R\$ 4,56	R\$ 20.976,00
83.	FIGADO	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	460	R\$ 8,50	R\$ 3.910,00
84.	CARNE MACIÇA EM PEDAÇO	ELCIO SEBASTIÃO RODRIGUES - ME	Kg	460	R\$ 15,00	R\$ 6.900,00
85.	LINGUIÇA	MARCILIO VIEIRA - ME	Kg	460	R\$ 10,00	R\$ 4.600,00
86.	Pães	CARMEM SILVIA DE ALENCAR COSTA LOPES - ME	Unid	21.000	R\$ 0,35	R\$ 7.350,00
87.	ALCOOL 1000ML	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
88.	ALMOFADA P/ CARIMBO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	8	R\$ 3,70	R\$ 29,60
89.	BORRACHA PONTEIRA COMUM, CX COM 50 UND	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
90.	CANETA ESFEROGRAFICA, CX COM 50	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	100	R\$ 29,72	R\$ 2.972,00
91.	CARBONO PRETO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
92.	CARTUCHO HP 75	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	70	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00
93.	TONNER	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
94.	CLASSIFICADOR	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
95.	CLIPS 2/0 C/100	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
96.	CLIPS 3/0 C/50	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00

		SILVA - EPP			2,10	63,00
97.	CLIPS 4/0 C/50	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	30	R\$ 2,42	R\$ 72,60
98.	CLIPS 6/0 C/25	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	30	R\$ 3,44	R\$ 103,20
99.	COLA BRANCA 90GR	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
100.	CORRETIVO 18ML C/12	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
101.	ENVELOPE P/ CONVITE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
102.	ENVELOPE P/ OFICIO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UNID	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
103.	ENVELOPE SACO BRANCO 26x36	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
104.	ENVELOPE SACO BRANCO 31x41	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
105.	ENVELOPE SACO OURO 18x24	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
106.	FITA DE PAPEL 25x50	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	20	R\$ 5,38	R\$ 107,60
107.	FITA GOMADA 38x50	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
108.	FITA GOMADA DE PAPEL 19x50	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60
109.	PERFURADOR	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	25	R\$ 5,18	R\$ 129,50
110.	GRAMPEDOR MEDIO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
111.	GRAMPO 26/6 C/5000	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
112.	LAPIS GRAFITE COMUM n. 12	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UNID	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
113.	LIVRO ATA 100 FLS	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	50	R\$ 10,07	R\$ 503,50
114.	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FLS	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
115.	MARCADOR DE TEXTO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	10	R\$ 8,94	R\$ 89,40
116.	PAPEL A4 210x297 500FLS	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
117.	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UNID	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
118.	PAPEL OFICO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00

Diário Oficial



Teresina (PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

21

				0	
119	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	500	R\$ 3,12 R\$ 1.560,00
120	PASTA C/ ABA E ELASTICO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	100	R\$ 2,80 R\$ 280,00
121	PASTA SUSPensa C/ GRAMPO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	300	R\$ 1,98 R\$ 594,00
122	PINCEL ATOMICO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	CX	10	R\$ 11,94 R\$ 119,40
123	PLASTICO ADESIVO	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	MT	80	R\$ 3,98 R\$ 318,40
124	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	15	R\$ 0,80 R\$ 12,00
125	TESOURA ESCOLAR C/ ESCALA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	15	R\$ 1,60 R\$ 24,00
126	TINTA PARA CARIMBO AZUL	JUANN SOBRINHO MOURA - ME	UND	5	R\$ 3,00 R\$ 15,00
127	ACENDEDOR DE FOGO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	8	R\$ 12,00 R\$ 96,00
128	ACUCAREIRO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	8	R\$ 39,00 R\$ 312,00
129	BANDEIJA PLASTICA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	10	R\$ 16,00 R\$ 160,00
130	BATEDEIRA PLANETÁRIA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	2	R\$ 570,00 R\$ 1.140,00
131	COLHER DESCATAVEL C/50	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	PCT	30	R\$ 5,00 R\$ 150,00
132	COLHER ALUMINIO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	200	R\$ 2,80 R\$ 560,00
133	FACA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	200	R\$ 2,80 R\$ 560,00
134	GARRAFA PARA CAFÉ	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	10	R\$ 29,00 R\$ 290,00
135	GARRAFA PARA ÁGUA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	15	R\$ 14,00 R\$ 210,00
136	GARFO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	200	R\$ 2,80 R\$ 560,00
137	JARRA DE VIDRO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	10	R\$ 29,00 R\$ 290,00
138	JARRA DE PALSTICO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	10	R\$ 14,00 R\$ 140,00
139	PRATO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	200	R\$ 4,50 R\$ 900,00
140	PALTEIRO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	5	R\$ 4,40 R\$ 22,00

141	XICARA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	30	R\$ 4,80 R\$ 144,00
142	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	15	R\$ 3,50 R\$ 52,50
143	COPO DESCARTAVÉL 200ML	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	90	R\$ 75,00 R\$ 6.750,00
144	COPO DESCARTAVÉL 50ML	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	80	R\$ 37,50 R\$ 3.000,00
145	LEITERA DE ALUMNINIO GRANDE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	8	R\$ 16,00 R\$ 128,00
146	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	1	R\$ 740,00 R\$ 740,00
147	ISQUEIRO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	20	R\$ 3,80 R\$ 76,00
148	EMBALAGEM DE 1KG	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	50	R\$ 4,50 R\$ 225,00
149	PANO DE PRATO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	120	R\$ 4,00 R\$ 480,00
150	PALITO P/ DENTE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	200	R\$ 0,60 R\$ 120,00
151	PAPEL ALUMINIO DE 7 m	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	50	R\$ 4,50 R\$ 225,00
152	PLASTICO FILME	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	50	R\$ 3,80 R\$ 190,00
153	PILHA GRANDE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	20	R\$ 5,50 R\$ 110,00
154	PILHA MEDIA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	25	R\$ 4,50 R\$ 112,50
155	SACOLA PLASTICA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CENTRO	15	R\$ 5,00 R\$ 75,00
156	GUARDANAPO PACOTE C/50	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	PCT	80	R\$ 1,00 R\$ 80,00
157	BALDE Medio	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	11	R\$ 12,00 R\$ 132,00
158	FOSFORO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	PCT	15	R\$ 2,00 R\$ 30,00
159	DEPOSITO DE PLASTICO GRANDE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	15	R\$ 54,00 R\$ 810,00
160	PANELA DE ALUMINIO GRANDE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	10	R\$ 73,00 R\$ 730,00
161	PANELA DE PRESSÃO 10L	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	2	R\$ 79,00 R\$ 158,00
162	PENEIRA DE PLASTICO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UNDI	10	R\$ 8,00 R\$ 80,00
163	FACA PARA CARNE	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UNDI	10	R\$ 8,00 R\$ 80,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

		SILVA - EPP			14,00	140,00
164	TABUA DE POLIETILENO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
165	COPO AMERICANO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CONJ	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
166	ABAFADOR DE PLASTICO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
167	EXPREDOR DE FRUTA INDUSTRIAL	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
168	AGUA DESTILADA	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	LT	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
169	ÁGUA SANITÁRIA	MARCILIO VIEIRA - ME	CX	48	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
170	AZULIM C/ 12 UND	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	CX	36	R\$ 45,60	R\$ 1.641,60
171	BALDE PLÁSTICO 15L	MARCILIO VIEIRA - ME	UND	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
172	PALHA AÇO	MARCILIO VIEIRA - ME	CX	288	R\$ 20,00	R\$ 5.760,00
173	INSETICIDA 300ML	MARCILIO VIEIRA - ME	CX	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
174	DESORIZADOR DE AMBIENTE COM CHEIRO 400ML	MARCILIO VIEIRA - ME	CX	60	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
175	DESINFETANTE	MARCILIO VIEIRA - ME	CX	36	R\$ 41,00	R\$ 1.476,00
176	DETERGENTE	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	CX	36	R\$ 38,40	R\$ 1.382,40
177	SABÃO EM PÓ	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	CX	36	R\$ 68,45	R\$ 2.464,20
178	SABÃO EM BARRA C/5	MARCILIO VIEIRA - ME	CX	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
179	SABÃO EM BARRA C/10	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	CX	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
180	ESCOVA GRANDE	MARCILIO VIEIRA - ME	UND	36	R\$ 2,00	R\$ 72,00
181	ESCOVA GRANDE PARA ROUPA	MARCILIO VIEIRA - ME	UND	36	R\$ 1,75	R\$ 63,00
182	ESCOVA MÉDIA PARA ASSÉPSI	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	UND	36	R\$ 7,50	R\$ 270,00
183	ESCOVA PARA SANITÁRIO 30cm	MARCILIO VIEIRA - ME	UND	36	R\$ 4,50	R\$ 162,00
184	ESPONJA	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	UND	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00

185	SACO PARA LIXO 50LT	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	PCT	360	R\$ 1,45	R\$ 522,00
186	SACO PARA LIXO 100LT	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	PCT	360	R\$ 1,45	R\$ 522,00
187	PÁ PARA LIXO	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	UND	48	R\$ 3,50	R\$ 168,00
188	PANO DE CHÃO 70X40 cm	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	PCT	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00
189	PAPEL HIGIÊNICO	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	FARD O	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
190	PAPEL TOALHA	MARCILIO VIEIRA - ME	FARD O	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
191	SODA CAÚSTICA	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	UND	120	R\$ 4,35	R\$ 522,00
192	RODO PLÁSTICO C/ CABO	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	UND	48	R\$ 4,25	R\$ 204,00
193	TAPETE PARA PISO 35cm	MARCILIO VIEIRA - ME	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
194	VASSOURA PALHA	SILVIA MARIA LOPES AMORIM - ME	UND	72	R\$ 1,00	R\$ 72,00
195	VASSOURA DE PELO	MARCILIO VIEIRA - ME	UND	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00

São João do Piauí, 25 de junho de 2015.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Processo administrativo: 036/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2015 - SRP

Objeto: contratação de empresas fornecedoras de material de construção e combustíveis e derivados de petróleo.

Órgão gerenciador: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Data da sessão: 15/06/2015

Data de adjudicação: 18/06/2015

Data de homologação: 23/06/2015

EMPRESAS VENCEDORAS: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA, MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	VENCEDORES	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA	Lt	13.000	R\$ 2,95	R\$ 38.350,00
2	OLEO PARA MOTOR	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA	Lt	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
4	Arame Galvanizado	MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP	KG	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00

Diário Oficial



Teresina (PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

23

5	Argamassa	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	KG	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
6	Assento simples p/ sanitário	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
7	Assessórios para Instalação da Bacia Sanitária	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
8	Azulejo	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	CX	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
9	Bacia Sanitária simples	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
10	Caduite	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
11	Boia para caixa de descarga	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
12	Caixa de Gordura para esgoto	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	15	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
13	Caixa descarga simples	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
14	Cano 150 mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
15	Cano 40	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
16	Cano 75	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
17	Cano 50	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
18	Cano para esgoto 100 mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
19	Chuveiro plástico simples	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
20	Cimento	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	SC	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
21	Conexão simples para torneira	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
22	Cola para cano	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
23	Disjuntor Trifásico 40A	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
24	Disjuntor Trifásico 50A	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
25	Dobradiça simples	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
26	Fechadura Banheiro	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
27	Fechadura Externa	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00

28	Fechadura p/ porta de correr	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
29	Fio pendente	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
30	Fio 10	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
31	Fio 12	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	MT	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
32	Fita Isolante	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
33	Fita Veda Rosca	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
34	Interruptor energia	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
35	Joelho para cano 150	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
36	Joelho para cano 40	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
37	Joelho para cano 75	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
38	Lâmpada Econômica 20w	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
39	Lâmpada Fluorescente 15W	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
40	Lâmpada Fluorescente 20W	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
41	Lâmpada Fluorescente 40W	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
42	Lâmpada Incandescente	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
43	Lixa d'água	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
44	Lixa ferro	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
45	Luva esgoto 100mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
46	Luva esgoto 75mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
47	Luva para cano 150	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
48	Luva para cano 40	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
49	Luva para cano 75	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	Magote para pia	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
51	Mangueira de Jardim	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
52	Mão francesa	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

53	Pia para banheiro	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
54	Prego	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	KG	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
55	Reator para lâmpada fluorescente	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
56	Registro hidráulico plástico	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
57	Rejunte branco	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
58	Sifão para pia	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
59	Solvente	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	LT	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
60	TE esgoto 100mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
61	TE esgoto 100mm x 50mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
62	TE esgoto 100mm x 75mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
63	TE esgoto 40mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
64	TE esgoto 50mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
65	TE esgoto 90º 100mm x 50mm	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
66	Tinta para parede 18LTS	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	GL	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
67	Tomada 2P+T 20A linha modular	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
68	Tomada 2P+T linha modular	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
69	Tomada tripla	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
70	Tomada + interropitou	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
71	Tomada para ar condicionado	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
72	Torneira inox para pia de banheiro	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
73	Torneira inox para pia de cozinha	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
74	Torneira Plastica de Jardim 1/2"	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
75	Torneira plástica para pia cozinha	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
76	Torneira plástica pra pia de banheiro	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
77	Tubo descarga p/ caixa	MARIO ALMEIDA DA SILVA -EPP	UNID	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00

São João do Piauí, 25 de junho de 2015.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros



HOSPITAL ESTADUAL
TERESINHA NUNES DE BARROS
Av. Candido Coelho 1215
São João do Piauí-PI
E-MAIL- hospitalestadualtnb@hotmail.com
Fone- 89-3483-1394

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Processo administrativo: 037/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de medicamentos, material médico hospitalar e material laboratorial.

Órgão gerenciador: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Data da sessão: 23/05/2015

Data de adjudicação: 26/05/2015

Data de homologação: 30/06/2015

EMPRESAS VENCEDORAS: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA, DISTRIBUIDORA SAG LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP, SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA.

EMPRESAS REGISTRADAS: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA, DISTRIBUIDORA SAG LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP, SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA.

ITEM	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	EMPRESAS REGISTRADA
1.	Abaixador de Língua Pct/100 unid	R\$ 4,56	R\$ 319,20	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
2.	Abocath nº 14	R\$ 1,12	R\$ 224,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS,



					EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
3.	Agua Oxigenada 10 VI 1000 ml	R\$ 3,88	R\$ 271,60	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
4.	Agulha desc 13 X4,5 c/100	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
5.	Agulha desc 25 X7 c/100	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS,
6.	Agulha desc 25 X8 c/100	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
7.	Agulha descartável 13X4,5 cx/100 und	R\$ 7,93	R\$ 793,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
8.	Agulha descartável 25X7 cx/100 und	R\$ 7,93	R\$ 793,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS,

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

					EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA							5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
9.	Agulha descartável 25X8 cx/100 und	R\$ 7,93	R\$ 793,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	12.	Agulha desc.23 Azul	p/ Raque g X80mm	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
10.	Agulha p/ Raque desc. Amarela	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;	13.	Alcool 70% 1000 ml		R\$ 5,52	R\$ 2.649,60	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
11.	Agulha p/ Raque desc. Preta	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP;	14.	Alcool 92% 1000 ml		R\$ 5,51	R\$ 275,50	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP;



					5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;						EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
15.	Algodão Hidrofilo 500 g	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	18.	Algodão Poliester 2. 0 c/ ag cx/24 und	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
16.	Algodão Ortopedico 20 cm pct/12rl	R\$ 9,98	R\$ 598,80	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	19.	Angiocath nº 24 cx/50 und	R\$ 56,95	R\$ 284,75	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
17.	Algodão Poliester 0 c/ ag cx/24 und	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS.	20.	Aspirador de Secreção	R\$ 94,24	R\$ 471,20	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA



21.	Atadura Gessada 15 X 3	R\$ 49,40	R\$ 1.482,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	4,16	208,00	SAUDE E VIDA EPP	DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA		
22.	Atadura Gessada 20 X 4	R\$ 86,50	R\$ 2.595,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	28.	Cat Gut Cromado 0 c/ ag 4 cm cx c/24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
23.	Atadura de Crepon 10X3 cm c/ 12 und	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC	29.	Cat Gut Cromado 1- 0 c/ ag 4 cm cx c/24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
						30.	Cat Gut Cromado 2- 0	R\$	R\$	DIMENSAO	1 - R.O. CARVALHO



		4,16	208,00	SAUDE E VIDA EPP	DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
28.	Cat Gut Cromado 0 c/ ag 4 cm cx c/24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
29.	Cat Gut Cromado 1- 0 c/ ag 4 cm cx c/24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
30.	Cat Gut Cromado 2- 0	R\$	R\$	DIMENSAO	1 - R.O. CARVALHO
	c/ ag 4 cm cx c/24 unid	96,00	5.760,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
31.	Cat Gut Cromado 3-0 c/ ag 4 cm cx c/24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
32.	Cat Gut Simples 3.0 C/ ag 4 cm cx c/ 24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
33.	Cat Gut Simples 0 C/	R\$	R\$	DIMENSAO	1 - R.O. CARVALHO



	ag 4 cm cx c/ 24 unid	96,00	5.760,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
34.	Cat Gut Simples 2.0 C/ag 4 cm cx c/ 24 unid	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
35.	Cateter Angiocath nº 18	R\$ 1,12	R\$ 560,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
36.	Cateter p/ aces.	R\$	R\$	REMAC	1 - DIMENSÃO DIST

	venoso central tipo intracath nº 14 cx/1	1,14	22,80	ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
37.	Cateter T/Óculos p/ Oxigênio	R\$ 1,11	R\$ 555,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
38.	Clorexidene degermante 4%	R\$ 3,12	R\$ 156,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
39.	Coletor p/ Secreção e Urina cp/2000 ml (sist.fec)	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO



					NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA						3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	
40.	Comadre	R\$ 16,30	R\$ 163,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA		43.	Descartex Capacidade 13 lt	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
							44.	Dreno de Kher (tipo T para colédoco nº 5	R\$ 18,52	R\$ 1.111,20	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
41.	Compressa Cirurgica 50X45 pct/50 und	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA		45.	Dreno de Kher (tipo T para colédoco nº 8	R\$ 18,52	R\$ 1.111,20	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
42.	Compressa Cirurgica 7,5 x7,5 pct/50 und	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA;		46.	Dreno de Penrose 1,2 pct /12 und	R\$ 1,08	R\$ 64,80	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE

					MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
47.	Dreno de Penrose 3 pct /12 und	R\$ 1,29	R\$ 77,40	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
48.	Dreno de Sucção(sist. Fechado)	R\$ 31,08	R\$ 1.864,80	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
49.	Dreno de Sucção(sist. Fechado) Ativo nº 3.8	R\$ 31,10	R\$ 1.866,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
50.	Dreno de Sucção(sist.	R\$	R\$	R.O. CARVALHO DO	1 - DIMENSÃO DIST



	Fechado) nº 38	8,38	502,80	NASCIMENTO LTDA	DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
54.	Ecrans 18 X24	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
55.	Ecrans 24 X30	R\$ 649,46	R\$ 649,46	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
56.	Ecrans 30 X40	R\$ 1.179,19	R\$ 1.179,19	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP;

					5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
57.	Ecrans 35 X35	R\$ 1.244,71	R\$ 1.244,71	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
58.	Equipo Macrogotas C/ inj Lateral	R\$ 1,71	R\$ 25.650,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
59.	Equipo p/infusão de sangue Câmara dupla	R\$ 2,55	R\$ 510,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
60.	Escova desc. p/Antissepsia das mãos	R\$ 2,30	R\$ 115,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O.



					CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
61.	Esfigmomanômetro	R\$ 76,82	R\$ 1.536,40	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
62.	Esparadrão 10X4,5 cm	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
63.	Estetoscópio	R\$ 11,00	R\$ 220,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O.

					CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
64.	Filme p/ raio -X 18 X24 cx/100 und (automático)	R\$ 124,50	R\$ 1.867,50	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
65.	Filme p/ raio -X 24 X30 cx/100 und(automático)	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
66.	Filme p/ raio -X 30 X40 cx/100 und(automático)	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG



					LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
67.	Filme p/ raio -X 35 X35 cx/100 und(automático	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
68.	Fio Nylon 2.0 c/ag cx/24 und po 3cm	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
69.	Fio Nylon 3.0 c/ag cx/24 und po 3cm	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG
70.	Fio Nylon 4.0 c/ag cx/24 und po 3cm	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
71.	Fio Nylon-0 c/ag cx/24 und po 3cm	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
72.	Fixador p/Raio-X Automatico p/38	R\$ 188,00	R\$ 1.504,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

					ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA						LTDA - EPP;
73.	Formol 10% fr/1000ml	R\$ 13,48	R\$ 323,52	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	76.	Gaze 7,5X7,5 c/09 fios p/ct c/500und	R\$ 12,39	R\$ 7.434,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
74.	Frauda Descartável G p/ct c/8	R\$ 5,70	R\$ 855,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;	77.	Gaze rolo 91 x91	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
75.	Frauda Descartável M p/ct c/8	R\$ 5,70	R\$ 570,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	78.	Gel conductor p/ ECG- gl 5 kg	R\$ 20,35	R\$ 407,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA



79.	Gel p Ultrasonografia gl 5 kg	R\$ 20,50	R\$ 410,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA R LTDA
80.	Gorro desc.pct /100 und c/tiras	R\$ 9,20	R\$ 460,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
81.	Lamina Bisturi nº 24 cx/100 und	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
82.	Luvax Estéril 7,0	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

				MEDICAMENTOS LTDA	LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
83.	Luvax Estéril 7,5	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
84.	Luvax Estéril 8,0	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
85.	Luvax p/ procedimento nº G cx/100und	R\$ 24,69	R\$ 12.345,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

					ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
86.	Luvas p/ procedimento n° M cx/100und	R\$ 24,69	R\$ 12.345,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
87.	Luvas p/ procedimento n° P cx/100und	R\$ 24,69	R\$ 4.938,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
88.	Manômetro com Fluxometro + Copo Umificador	R\$ 209,00	R\$ 836,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
89.	Mascara de Aerosol Kit Ad	R\$ 7,58	R\$ 758,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
90.	Mascara de Aerosol Kit Inf	R\$ 7,58	R\$ 758,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS

				EPP	LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
91.	Mascara desc. c/ elástico cx/100	R\$ 8,20	R\$ 656,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
92.	Multivias c/ 2 vias	R\$ 0,91	R\$ 364,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
93.	Proleno 0 c/ag cx/24 um	R\$ 66,50	R\$ 665,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E



					MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
94.	Propes desc.pct/100und adulto	R\$ 11,95	R\$ 956,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
95.	Protetor de Tireoide Adulto	R\$ 171,50	R\$ 171,50	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
96.	Pvpi degermante fr/1000 ml	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

					HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
97.	Pvpi Topico fr/1000 ml	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
98.	Revelador p/Raio-X Automatico p/38	R\$ 351,00	R\$ 2.808,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
99.	Scalp nº 19	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS



					HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
100.	Scalp nº 21	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
101.	Scalp nº 23	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
102.	Scalp nº 25	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

					HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
103.	Scalp nº 27	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
104.	Seringa desc. 03 ml c/agulha	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
105.	Seringa desc. 05 ml c/agulha	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS,



					EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					3 - DIST SAG LTDA; 4- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
106.	Seringa desc. 10 ml c/agulha	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
107.	Seringa desc. 20 ml c/agulha	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
108.	Sonda Foley nº 12-2v	R\$ 3,36	R\$ 672,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA;					
109.	Sonda Foley nº 14-2v	R\$ 3,36	R\$ 672,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;					
110.	Sonda Foley nº 16-2v	R\$ 3,36	R\$ 672,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;					
111.	Sonda Foley nº 18-2v	R\$ 3,36	R\$ 672,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA;					



					SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
112.	Sonda Foley nº 20-2v	R\$ 3,36	R\$ 672,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
113.	Sonda Foley nº 20-3v	R\$ 4,28	R\$ 856,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
114.	Sonda Foley nº 22-3v	R\$ 4,28	R\$ 856,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

					HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
115.	Sonda Foley nº 24-3v	R\$ 4,28	R\$ 856,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
116.	Sonda Gastrica nº 14	R\$ 0,79	R\$ 158,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
117.	Sonda Gastrica nº 16	R\$ 0,93	R\$ 186,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 -



					REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
118.	Sonda Gastrica nº 18	R\$ 1,05	R\$ 210,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
119.	Sonda Gastrica nº 20	R\$ 1,10	R\$ 220,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
120.	Sonda naso interal (tipo DUBOFF nº 14)	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
121.	Sonda naso interal (tipo DUBOFF nº 18)	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

122.	Sonda p/ aspiração traquel nº 06	R\$ 0,68	R\$ 136,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
123.	Sonda p/ aspiração traquel nº 08	R\$ 0,72	R\$ 144,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
124.	Tela Cirúrgica Protésica 15,2 x15,2 cm(intracorp	R\$ 113,32	R\$ 2.266,40	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
125.	Tela de Prolene 15X15 cm	R\$ 113,32	R\$ 2.266,40	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE



					MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
126.	Termômetro Clínico	R\$ 5,69	R\$ 1422,50	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
127.	Touca c/elástico c/100 und	9.06	#VALOR!	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
128.	Tubo de Latex para oxigênio metro(siliconizado	R\$ 1,50	R\$ 150,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE

					MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
129.	Vaselina Liquida fr/1000 ml	R\$ 24,69	R\$ 592,56	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
130.	Vaso coletor para aspirador de secreção	R\$ 55,10	R\$ 1.102,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
131.	Vicryl 0 cm cx/24 und	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



					LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
132.	Vicryl 2.0cm cx/24 und	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
133.	Vicryl 3.0cm cx/24 und	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
134.	Vicryl 3.5cm cx/24 und	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
135.	A.A.S Inf. 100 mg comp	R\$ 0,04	R\$ 80,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP;

					5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 6 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
136.	Acido tranexamico 5 ml 10% inj.(transamin)	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
137.	Adrenalina 10 mg/ml inj.	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
138.	Agua biodestilada amp/10 ml inj.	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
139.	Amicacina 100 mg/2ml	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE



					MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
140.	Aminofilina 10 mg inj. Amp/10 ml	R\$ 1,31	R\$ 1.703,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
141.	Ampicilina 1 g c/dil inj	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA;
142.	Ampicilina 250 mg susp.fr/60 ml	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
143.	Ampicilina 500 mg comp.	R\$ 0,22	R\$ 220,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E

					MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
144.	Ampicilina 500 mg inj	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA;
145.	Atrovent gt fr/20ml	R\$ 1,10	R\$ 55,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
146.	Benzil Proca+Benzil.Potássio 400.00 ui inj.	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
147.	Benzilpenicilina+benzilp 1200.000ui inj	R\$ 13,62	R\$ 20.430,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP;
148.	Benzilpenicilina+benzilp 600.000ui inj	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA;
149.	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml inj	R\$ 1,39	R\$ 834,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE



					MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
150.	Bromidrato Fenoterol 5 mg/ml gt fr/20ml	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
151.	Buscopan composto	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST SAG LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
152.	Buscopan Simples inj	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP;

					3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
153.	Cefalotina 1 g inj c/ dil	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
154.	Cefalotina 500 mg inj (cefalexina)	R\$ 6,65	R\$ 665,00	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
155.	Cefazolina 1 gm	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS,



					EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
156.	Ceftriaxona 1 g inj	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
157.	Cimetidina 300 mg/comp	R\$ 0,10	R\$ 100,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
158.	Cimetidina 300 mg/2ml inj	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

159.	Ciprofloxacino 200 mg inj.fr/100ml	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2- DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
160.	Ciprofloxacino 400 mg inj.fr/100ml	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 2- SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 3 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
161.	Clor prometazina 25 mg/m amp/2 ml	R\$ 2,41	R\$ 1.928,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
162.	Clorafenicol 1 g c/dil	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE



					MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
163.	Clorafenicol comp	500g	R\$ 0,40	R\$ 400,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
164.	Cloreto de Potásio 10% inj amp/10 ml		R\$ 0,34	R\$ 408,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP
165.	Cloreto de Sódio 10% amp/10 ml		R\$ 0,34	R\$ 408,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP

					HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
166.	Complexo B 2 ml inj		R\$ 1,23	R\$ 4.920,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
167.	Deslanosideo 0,2 mg inj		R\$ 2,25	R\$ 2.250,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
168.	Dexametazona comp		R\$ 0,24	R\$ 600,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP
169.	Dexametazona mg/ml 2,5 ml inj	4	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA



				EPP	LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
170.	Diclofenaco de sódio 75 mg/3 mg inj	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
171.	Diclofenaco suspensão	R\$ 2,48	R\$ 248,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
172.	Dimeticona comp	R\$ 0,08	R\$ 80,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
173.	Dimeticona gt fr/10	R\$ 1,08	R\$ 324,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA

					HOSPITALAR LTDA
174.	Dipirona 500 mg/ml 2 ml 1 g inj	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
175.	Dipirona gt fr/10 ml	R\$ 0,92	R\$ 552,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
176.	Flete Enema fr/ 100 ml	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
177.	Furosemida 10 mg/ml 2 ml inj	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
178.	Furosemida 40 mg	R\$	R\$	SÃO MARCOS	1 - DIMENSÃO DIST

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

51

	comp	0,05	50,00	DISTRIBUIDORA EPP	DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
179.	Gentamicina de 20 mg 1 ml inj	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
180.	Gentamicina de 40 mg 1 ml inj	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
181.	Gentamicina de 80 mg 1 ml inj	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA EPP	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
182.	Glicose inj. De 25% 10 ml	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 5 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E

					MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
183.	Glicose inj. De 50% 10 ml	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST SAG LTDA; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
184.	Gluconato de cálcio 10/s inj. 10 ml	R\$ 1,50	R\$ 750,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
185.	Hidrocortizida 100mg inj	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	1 - DIMENSÃO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA; 3 - DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EPP; 4 - SÃO MARCOS DIST DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP;
186.	Hidrocortizida	R\$	R\$	REMAC	1 - DIMENSÃO DIST



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES

RE-AVISO DA CARTA CONVITE: Nº 001/2015

AUNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES, CONVIDADA PARA:

ABERTURA: 13/07/2015 às 08:00h. **REGIME:** Tipo Menor Preço.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares parcelados para a Unidade de Saúde.
FONTE DE RECURSO: Repasse Secretaria Estadual da Saúde do Piauí/Ministério da Saúde e Tesouro Estadual.

Francinópolis, 02 de julho de 2015.

Luis Alves de Sousa
Presidente da CPL

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Licitação Pregão Presencial Nº 010/2015
Processo Administrativo nº. 011/2015

O Pregoeiro do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de material de limpeza hospitalar**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global por Lote** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, fica alterado o horário e data de abertura para às 15h:00m do dia 17 de julho de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Motivo da Retificação do Edital:

- Correção dos itens previsto do termo de referência, os mesmos estavam cotados anteriormente com a quantidade para somente um mês;
- Necessidade de inclusão de alguns itens de usos diário, que os mesmos não se encontravam no termo de referência anterior;
- Mudança do regime de julgamento da proposta para **Menor Preço Global por Lote**;
- Correção do valor previsto;

Picos (PI), 30 de junho de 2015.

Francisco Carmelo Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 173/2015 Processo nº 176/2015
Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Mat. Hospitalar.
Valor: 1.740,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 174/2015 Processo nº 180/2015
Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Nutrição Enteral.
Valor: 426,46. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 175/2015 Processo nº 181/2015
Empresa: Eletrobrás **Objeto:** Energia Elétrica
Valor: 815,75. Fundamentação: Art.24, caput XXII da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 140/2015 Processo nº 142/2015
Empresa: Medica **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 603,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 178/2015 Processo nº 184/2015
Empresa: Ricek **Objeto:** Mat. De Limpeza.
Valor: 5.493,88. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 176/2015 Processo nº 182/2015
Empresa: Agespisa **Objeto:** Abastecimento de água.
Valor: 66,38. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 179/2015 Processo nº 185/2015
Empresa: Unibril **Objeto:** Mat. Hospitalar.
Valor: 3.600,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/15

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
OBJETO: Aderir a Portaria SESAPI/GAB Nº 410 de 06.07.07, publicada no DOE nº 130 de 11.07.07, estabelecendo o gerenciamento técnico e administrativo das ações e serviços do Hospital José Furtado de Mendonça. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS - Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 51/15

PROCESSO: AA.900.1.019935/14-48. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa J. P. SERVIÇOS E CIA LTDA.
OBJETO: Execução de obras de implantação de **Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares** na localidade “Nova Varjota” do município de Bocaína (PI), onde fica prorrogado o prazo de vigência Contratual para o dia 31.12.15, para fins da completa execução da obra e trâmite das medições, empenhos e pagamentos. **VIGÊNCIA:** 31.12.15. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES Secretário de Estado da Saúde; JANAINA ALVES BATISTA Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO APOSTILAMENTO Nº 52/15

PROCESSO: AA.900.1.014853/15-56. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 281/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra qualificada) de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Técnico e Motoristas de veículos Leves, Maqueiro, Gerente Administrativo, Office Boy, pelo período de 180 dias, considerando erro de cálculo constante na Cláusula Sexta do I termo aditivo ao contrato supra, o valor correto passa a ser: R\$ 114.289,54. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 1715

EXTRATO DO I.T.A. ALTERAÇÃO CLÁUSULA Nº 53/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 46/14 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará do Projeto/ Atividade 1437 para Projeto/Atividade 1371 e da Natureza de Despesa 44.40.52 para 44.40.41. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.2015. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

Of. 1714

HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR FRANCISCO AYRES GONÇALVES

AVISO DE CANCELAMENTO

A comissão permanente de licitações do hospital regional dr. Francisco ayres cavalcante informa que o processo administrativo nº 02/2015 que trata do pregão presencial nº 001/2015 com objetivo de aquisição de medicamentos, material hospitalar e material permanente foi **cancelado**, conforme art. 49, CAPUT de lei nº 8.666/93 por razões de interesse publico, mais especificadamente a adequação do termo de referência, para melhor atender a necessidade do hospital.

João José dos Santos Filho

Presidente/Pregoeiro
Matrícula nº 0407005-4

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de Recarga de Cartuchos e Toners, conforme a demanda constante do MEMO/GEADM/NUSUP Nº. 15/2015 e MEMO/UNICAT Nº. 03/2015**, para atender as necessidades das Gerências Regionais e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2015, às 10h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2015, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2015, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de julho de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DO PIAUÍ - CEPRO

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DO PIAUÍ CEPRO, no uso das atribuições legais, publica errata ao **Extrato de Dispensa de Licitação nº 08/2015**, veiculada no **Diário Oficial no dia 02/07/2015, edição nº 122, página 12**, referente ao fornecimento de para serviço de emissão de passagem aérea, **para nela fazer constar que:**

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: de R\$ 1.720,90 (Hum mil, Setecentos e Vinte Reais e Noventa Centavos).

PASSA-SE ALER:

VALOR TOTAL R\$ 1.817,46 (Hum mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Teresina (PI), 03 de julho de 2015.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
PRESIDENTE

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Modificar a Cláusula Quinta, prorrogando o prazo de execução e vigência para 30 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Gerson Machado Serviços de Limpeza Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.009416/12-68.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Cordeiro Machado Filho Representante da empresa Contratada.

Of. 219

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e medalhas para uso e distribuição nos eventos da Semana do Meio Ambiente, nos municípios de Teresina, Picos e Parnaíba.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa A. SILVA LIMA-ME.

VALOR: R\$ 7.940,00 (Sete mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato (01/06/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.005098/15-77.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Aline da Silva Lima- Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) frigobares para a SEMAR/PI.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA.

VALOR: R\$ 2.997,00 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 449052, FR: 00/12.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato (30/06/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004353/15-11.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Aline da Silva Lima- Representante da Empresa Contratada.

Of. 220

FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-FUNCIBRA

A Fundação Cidadania Brasil, CNPJ nº 08.833.660/0001-65, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para contratação dos serviços de diagnóstico e fortalecimento do arranjo produtivo local de turismo do litoral piauiense, com a realização de diagnóstico estatístico, elaboração de plano de melhoria de competitividade e a execução de ações de capacitação. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 16 de julho de 2015, às 09h, na sede da entidade, localizada na Av. João XXIII, 250, Noivos, em Teresina-PI, onde também é possível obter cópia do edital. Informações poderão ser obtidas pelo seguinte email: funcibra@gmail.com.

P. P. 19094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA VERDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: Promover o 27º (Vigésimo sétimo) Festejo do Sagrado Coração Jesus, no município de Dom Inocêncio. Emenda Parlamentar do Deputado Edson Ferreira.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Raimundo Justiniano dos Santos pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde.

Benjamin Soares de C. Júnior

Dir. Adm. Financeiro
SETUR

Secretaria de Turismo

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001707/15-27

DISPENSE DE LICITAÇÃO: Nº 11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

EMPRESAS: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.231.343/0001-46

VALOR MENSAL MÁXIMO: R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

FONTES DE RECURSO: 00 TESOURO ESTADUAL

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 03 de julho de 2015.

Francisco José Alves da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1090

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - DL/SEAD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.00464/15 - 45 DL/ SEAD/PI

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR VALOR OFERTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM PESQUISA DE PREÇOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2015.

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

Maria do Socorro Beserra Sales
Pregoeira DL/SEAD-PI

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEAD

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

Of. 1103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 41/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000900/13-41 SETRANS
Concorrência nº 006/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
SETRANS

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de 206.519,50 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Campo Maior - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de Serviço Extra no valor de R\$ 1.367.691,37 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 5.948.623,37 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.15

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 030/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 02/06/2015, pag. 10, cuja correção consiste quanto ao número sequencial, onde se lê "01" leia - se "03" Publique-se

Teresina (PI), 03 de julho de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2015. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de água na zona rural do município de Elesbão Veloso (PI), em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, tudo em conformidade com o projeto, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico financeiro. **COMUNICADO:** CONSIDERANDO a manifestação técnica proferida pela CPL, acolhida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura a qual adoto como razão de decidir, todas constantes dos autos do processo licitatório, o Prefeito Municipal de Elesbão Veloso **RESOLVE ANULAR** o processo Licitatório em epígrafe, referente ao objeto acima mencionado. **FUNDAMENTO:** Art. 49, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 01 de julho de 2015.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

P. P. 19095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



FUNDAÇÃO MULHER GUERREIRA
RUA GOIÁS, 190, FRIPISA, CAMPO MAIOR - PI
CNPJ: 14.352.361/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05356/2015.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reconhecimento da Dívida dos serviços prestados pela Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referentes a prestação de serviços prestado na locação com manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico da contratante das atividades durante o mês de fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), Fonte de recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39, Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR. **INFORMAÇÕES:** FORTED/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05359/2015.**

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reconhecimento da Dívida dos serviços prestados pela Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referentes a prestação de serviços prestado na locação com manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico da contratante das atividades durante o mês de março de 2015. **VALOR:** R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), Fonte de recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39, Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR. **INFORMAÇÕES:** FORTED/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06423/2015.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reconhecimento da Dívida dos serviços prestados pela Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referentes a prestação de serviços prestado na locação com manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico da contratante das atividades durante o mês de abril de 2015. **VALOR:** R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), Fonte de recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39, Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR. **INFORMAÇÕES:** FORTED/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13286/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 053/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: IUÇARA NAIANA FERNANDES LIMA.

OBJETO: O Reitor resolve, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir, a pedido, o Contrato nº 053/2014, celebrado pela Srª Iuçara Naiana Fernandes Lima, a contar do dia 01 de abril de 2015. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA – REITOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2015. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRENCIA Nº 001/2015-FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05954/15 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E COMPLEMENTOS DA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

DATA DA SESSÃO: 07/08/15. **HORÁRIO:** 09h (Nove horas).

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – FUESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI

Of. 071

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Mulher Guerreira, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo nº 01-2015, RATIFICAR o Parecer Jurídico e realizar a contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo F. F. Andrade Neto-EPP, CNPJ. 03.269.285/0001-59, para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o Festejo de Santo Antônio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vigência até 30 (trinta) de junho de 2015. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, art. 25, III. Campo Maior, 29 de maio de 2015. Adriana Gomes da Silva Rocha. Presidente da Fundação Mulher Guerreira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Mulher Guerreira, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo nº 02-2015, RATIFICAR o Parecer Jurídico e realizar a contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo R F Eventos, CNPJ. 22.320.886/0001-93, para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o Festejo de Santo Antônio, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com vigência até 30 (trinta) de junho de 2015. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, art. 25, III. Campo Maior, PI, 29 de maio de 2015. Adriana Gomes da Silva Rocha. Presidente da Fundação Mulher Guerreira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Mulher Guerreira, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo nº 03-2015, RATIFICAR o Parecer Jurídico e realizar a contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo R F Eventos, CNPJ. 22.320.886/0001-93, para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o Festejo de Santo Antônio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência até 30 (trinta) de junho de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III. Campo Maior, PI, 29 de maio de 2015. Adriana Gomes da Silva Rocha. Presidente da Fundação Mulher Guerreira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Mulher Guerreira, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa nº 01-2015, RATIFICAR o Parecer Jurídico e realizar a contratação da empresa F. F. ANDRADE NETO- EPP, CNPJ. 03.269.285/0001-59, para locação de equipamento de som para os shows artísticos para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o festejo de Santo Antônio, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com vigência até 30 (trinta) de junho de 2015. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Campo Maior, PI, 29 de maio de 2015. Adriana Gomes da Silva Rocha. Presidente da Fundação Mulher Guerreira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Mulher Guerreira, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa nº 02-2015, RATIFICAR o Parecer Jurídico e realizar a contratação da empresa F. F. ANDRADE NETO- EPP, CNPJ. 03.269.285/0001-59, para locação de gerador de energia para os shows artísticos para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o



festejo de Santo Antônio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete vinte reais), com vigência até 30 (trinta) de junho de 2015. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Campo Maior, 29 de maio de 2015. Campo Maior, PI, 29 de maio de 2015. Adriana Gomes da Silva Rocha. Presidente da Fundação Mulher Guerreira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01-2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III. OBJETO: Contratação de shows artísticos, através de empresário exclusivo, para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o festejo de Santo Antônio. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MULHER GUERREIRA. CONTRATADO: FF ANDRADE NETO EPP, CNPJ. 03.269.285/0001-59. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 10/2015 FUNDAC. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DE ASSINATURA: 29.05.2015. VIGÊNCIA: 29.05.2015 a 30.06.2015. Signatários: Adriana Gomes da Silva Rocha (pela contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02-2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e alterações. OBJETO: Contratação de shows artísticos, através de empresário exclusivo, para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o festejo de Santo Antônio. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MULHER GUERREIRA. CONTRATADO: R F EVENTOS ME, CNPJ. 22.320.886/0001-93. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 10/2015 - FUNDAC. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 29.05.2015. VIGÊNCIA: 29.05.2015 a 30.06.2015. Signatários: Adriana Gomes da Silva Rocha (pela contratante) e Ronaldo Fortes dos Reis (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03-2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e alterações. OBJETO: Contratação de shows artísticos, através de empresário exclusivo, para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o festejo de Santo Antônio. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MULHER GUERREIRA. CONTRATADO: R F EVENTOS ME, CNPJ. 22.320.886/0001-93. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 10/2015 - Fundação Cultural do Piauí FUNDAC. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 29.05.2015. VIGÊNCIA: 29.05.2015 a 30.06.2015. Signatários: Adriana Gomes da Silva Rocha (pela contratante) e Ronaldo Fortes dos Reis (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10-2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, IV e alterações. OBJETO: Locação de equipamento de som para os shows artísticos para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o festejo de Santo Antônio. CONTRATANTE: Fundação Mulher Guerreira. CONTRATADO: FF ANDRADE NETO EPP, . FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 10/2015 FUNDAC. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 29.05.2015. VIGÊNCIA: 29.05.2015 a 30.06.2015. Signatários: Adriana Gomes da Silva Rocha (pela contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11-2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II, e alterações. OBJETO: Locação de gerador de energia para os shows artísticos para as festividades juninas no município de Campo Maior durante o festejo de Santo Antônio. CONTRATANTE: Fundação Mulher Guerreira. CONTRATADO: FF ANDRADE NETO. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 10/2015 - FUNDAC. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 29.05.2015. VIGÊNCIA: 29.05.2015 a 30.06.2015. Signatários: Adriana Gomes da Silva Rocha (pela contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela contratada).

P. P. 19090

OUTROS

GUADALAJARA S/A INDÚSTRIA DE ROUPAS CNPJ Nº 06.526.131/0001-93 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de julho de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Teresina(PI), 01 de julho de 2015 - João Claudino Fernandes Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P. P. 19076

3 - 2

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Instalação de Unidade de Tratamento de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E, localizada na BR 230 Km 1, Oeiras - PI.

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E, localizada na BR 230 Km 1, Oeiras - PI.

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença Prévia de Unidade de Tratamento de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E, localizada na BR 230 Km 1, Oeiras - PI.

P. P. 19080

LICENÇA AMBIENTAL

V MACHADO & CIA LTDA POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR o pedido de Licença de Operação LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 670, Bairro: Reis Veloso na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

P. P. 19081

A Mineração Coto Com. Imp. e Exp. Ltda., filial CNPJ nº 00.841.691/0011-28, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR/PI a **Renovação de Licença de Operação nº D000365/15, Processo nº 003595/15**, para extração/lavra de "Granito Ornamental", uso revestimento, na localidade Fz. Riacho Grande, sn, zona rural, Fronteiras/PI.

P. P. 19082

EDITAL

IVONETAGONTIJO DOS SANTOS, CNPJ nº 11.546.501/0002-75, proprietária da Fazenda Coruja, torna público que foi liberada LICENÇA PRÉVIA (Nº D000389/15-004741/15) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (Nº D000390/15-004742/15) da referida Fazenda, requeridas junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR.

P. P. 19083

EDITAL

J. G. Coelho Combustíveis Ltda. Posto Nossa Senhora da Conceição, inscrito no CNPJ nº 18.866.773/0001-04, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Conceição do Canindé - Piauí.

P. P. 19084

PVP Sociedade Anônima, CNPJ: 06.700.769./0001-07 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Renovação da Licença Ambiental Operacional para Industrialização de Ceras e produtos Farmoquímicos localizado na Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, 148, Centro, Parnaíba - PI.

P. P. 19085

Adalberto Araujo Rodrigues torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração da apicultura racional na propriedade Canto Escuro, Simplicio Mendes – PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19086

Raimundo Nonato de Sousa Moura torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração apicultura racional na propriedade Terra Nova, Pedro Laurentino – PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19087

IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.597.095/0001-47, tornam público que **REQUEREM** da SEMAR a retificação de Licença de Operação para o funcionamento de projeto agrícola na Fazenda Ipê, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

P. P. 19088

CARMEM LUCIA DE CARVALHO NOGUEIRA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) e a **Outorga Preventiva, para Perfuração de um poço tubular no CONDOMÍNIO VILLA INGLESA-CASA 25**, município de **TERESINA** PI, com Latitude 5°4'40,39"S Longitude- 42°44' 45.15"W- **Bacia Parnaíba - Sub-bacia Rio Poti. Finalidade do uso da água: Volume requerido (m³/ano): 5.500. Finalidade do uso da água: ABASTECIMENTO HUMANO**

P. P. 19091

Ge G Cia LTDA (matriz) CNPJ nº 07.818980/0001-55 e Ge G Cia Ltda. (filial) CNPJ nº 07.960.947/0002-36 e caminhão de placa NIF-7768, marca iveco/ tector 240E25, torna público que requereu junto a secretaria de meio ambiente-se MAR, a mudança de titularidade de licenciamento ambiental para a empresa **Posto Matheus derivados Ltda., CNPJ 04.818.827/0001-25/ 04.880.827/0003-2**, localizada na rod.BR 407 km 47 Serranópolis Jaicós-PI

P. P. 19092

ANTONIO PAULO RAMOS NASCIMENTO 88422879387 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com sede na cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí, à Rua Temístocles Frederico da Ponte Nº 210, Bairro Reis Veloso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA FAPEPI 001/2015

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art 50, VIII da Lei nº 9.784/99 e no art. 11 do Edital 001/2015, COMUNICA: Considerando a necessidade de adequações editalícias da Chamada Pública nº. 001/2015, tendo em vista suas implicações, e a complexidade desse procedimento, o referido Edital foi encaminhado para ajustes técnicos e jurídicos visando aprimoramento de seus termos; Considerando o princípio da autotutela que estabelece o poder-dever do Estado de correção de seus atos e em resguardo aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade, interesse público e eficiência dos atos administrativos. Resolve REVOGAR a Chamada Pública 001/2015 cujo objeto é apoio financeiro a projetos de fomento de pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ. Em breve novo Edital será publicado com as devidas alterações, os interessados devem acompanhar o Diário Oficial do Estado do Piauí e o site da FAPEPI – <http://www.fapepi.pi.gov.br> para mais informações.

Teresina-PI, 02 de julho de 2015

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Presidente da FAPEPI

EDITAL FAPEPI N.º 006/2015

PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro a projetos de fomento de pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme estabelece o presente Edital. **OBJETIVO:** Propiciar o fortalecimento de Sistemas Locais de Inovação, dos grupos de pesquisa e dos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) do Piauí; incentivar a criação de laboratório de inovação e parques tecnológicos; e fomentar linhas de pesquisa com foco nas áreas estratégicas de interesse do Governo do Estado através da concessão de auxílios financeiros destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, cujo resultado apresente potencial de aplicabilidade no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Estado do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem aplicados em projeto de pesquisa nas seguintes faixas de financiamento, conforme segue: a) **Faixa A** - Proposta para Proposta para pesquisador Doutor, no valor máximo de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), respeitando a proporcionalidade de 60% para custeio e 40% para capital. Para esta faixa será destinado o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Faixa B** - Proposta para pesquisador Mestre, no valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respeitando a proporcionalidade de 60% para custeio e 40% para capital. Para esta faixa será destinado o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CRONOGRAMA

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 08/07 a 03/08/2015
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até as 13:00 horas do dia 02/08/2015,
Análise, julgamento das propostas	Até 24/08/2015
Resultado Parcial	Até 25/08/2015
Interposição de recursos	De 26 a 27/08/2015
Resultado Final	Até 03/09/2015

CLÁUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6090 – R-108.

Teresina (PI), 03 de julho de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO GARANTIA SAFRA 2014/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos 206 (duzentos e seis) Municípios que aderiram ao Fundo Garantia Safra 2014/ 2015, conforme mostra abaixo:

1	Acauã	37	Cajazeiras do Piauí
2	Agricolândia	38	Cajueiro da Praia
3	Água Branca	39	Caldeirão Grande do Piauí
4	Alagoinha do Piauí	40	Campinas do Piauí
5	Alegrete do Piauí	41	Campo Alegre do Fidalgo
6	Alto Longá	42	Campo Grande do Piauí
7	Altos	43	Campo Largo do Piauí
8	Alvorada do Gurguéia	44	Campo Maior
9	Amarante	45	Canavieira
10	Angical do Piauí	46	Canto do Buriti
11	Anísio de Abreu	47	Capitão de Campos
12	Antônio Almeida	48	Capitão Gervásio Oliveira
13	Aroazes	49	Caracol
14	Aroeiras do Itaim	50	Caraúbas do Piauí
15	Arraial	51	Caridade do Piauí
16	Assunção do Piauí	52	Castelo do Piauí
17	Avelino Lopes	53	Caxingó
18	Baixa Grande do Ribeiro	54	Cocal
19	Barra D'Alcântara	55	Cocal de Telha
20	Barras	56	Cocal dos Alves
21	Barro Duro	57	Colônia do Gurguéia
22	Batalha	58	Colônia do Piauí
23	Bela Vista do Piauí	59	Conceição do Canindé
24	Belém do Piauí	60	Coronel José Dias
25	Benedictinos	61	Corrente
26	Bertolínia	62	Cristalândia do Piauí
27	Betânia do Piauí	63	Cristino Castro
28	Boa Hora	64	Curimatá
29	Bocaina	65	Currais
30	Bom Jesus	66	Curralinhos
31	Bonfim do Piauí	67	Curral Novo do Piauí
32	Boqueirão do Piauí	68	Demerval Lobão
33	Brasileira	69	Dirceu Arcoverde
34	Brejo do Piauí	70	Dom Expedito Lopes
35	Buriti dos Montes	71	Domingos Mourão
36	Cabeceiras do Piauí	72	Dom Inocêncio

73	Elesbão Veloso
74	Eliseu Martins
75	Esperantina
76	Fartura do Piauí
77	Flores do Piauí
78	Floresta do Piauí
79	Floriano
80	Francinópolis
81	Francisco Ayres
82	Francisco Macedo
83	Francisco Santos
84	Fronteiras
85	Geminiano
86	Guadalupe
87	Guaribas
88	Hugo Napoleão
89	Inhuma
90	Ipiranga do Piauí
91	Isaías Coelho
92	Itainópolis
93	Itaueira
94	Jacobina do Piauí
95	Jaicós
96	Jardim do Mulato
97	Jatobá do Piauí
98	Jerumenha
99	João Costa
100	Joaquim Pires
101	Joca Marques
102	José de Freitas
103	Juazeiro do Piauí
104	Júlio Borges
105	Jurema
106	Lagoinha do Piauí
107	Lagoa do Barro do Piauí
108	Lagoa de São Francisco
109	Lagoa do Piauí
110	Lagoa do Sítio
111	Landri Sales
112	Luís Correia
113	Luzilândia
114	Madeiro
115	Manoel Emídio
116	Marcolândia
117	Marcos Parente
118	Massapê do Piauí

119	Matias Olímpio
120	Miguel Alves
121	Miguel Leão
122	Milton Brandão
123	Monsenhor Gil
124	Monsenhor Hipólito
125	Morro Cabeça no Tempo
126	Morro do Chapéu do Piauí
127	Murici dos Portelas
128	Nazaré do Piauí
129	NAZARIA
130	Nossa Senhora de Nazaré
131	Nossa Senhora dos Remédios
132	Novo Oriente do Piauí
133	Novo Santo Antônio
134	Oeiras
135	Olho D'Água do Piauí
136	Padre Marcos
137	Paes Landim
138	Pajeú do Piauí
139	Palmeirais
140	Paquetá
141	Parnaguá
142	Patos do Piauí
143	Pau d'Arco do Piauí (2)
144	Paulistana
145	Pavussu
146	Pedro II
147	Pedro Laurentino
148	Nova Santa Rita
149	Picos
150	Pimenteiras
151	Pio IX
152	Piracuruca
153	Piripiri
154	Porto
155	Prata do Piauí
156	Queimada Nova
157	Redenção do Gurguéia
158	Regeneração
159	Ribeira do Piauí
160	Rio Grande do Piauí
161	Santa Cruz do Piauí
162	Santa Cruz dos Milagres
163	Santa Luz
164	Santana do Piauí



165	Santa Rosa do Piauí
166	Santo Antônio de Lisboa
167	Santo Antônio dos Milagres
168	Santo Inácio do Piauí
169	São Braz do Piauí
170	São Félix do Piauí
171	São Francisco de Assis do Piauí
172	São Francisco do Piauí
173	São Gonçalo do Piauí
174	São João da Canabrava
175	São João da Serra
176	São João da Varjota
177	São João do Arraial
178	São João do Piauí
179	São José do Divino
180	São José do Peixe
181	São José do Piauí
182	São Julião
183	São Lourenço do Piauí
184	São Luis do Piauí
185	São Miguel da Baixa Grande

186	São Miguel do Fidalgo
187	São Miguel do Tapuio
188	São Pedro do Piauí
189	São Raimundo Nonato
190	Sebastião Barros
191	Sigefredo Pacheco
192	Simões
193	Simplicio Mendes
194	Socorro do Piauí
195	Sussuapara
196	Tamboril do Piauí
197	Tanque do Piauí
198	Teresina
199	União
200	Uruçuí
201	Valença do Piauí
202	Várzea Branca
203	Várzea Grande
204	Vera Mendes
205	Vila Nova do Piauí
206	Wall Ferraz

Of. 1052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

1

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE
POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº
02/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 64, DE 04.04.14
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO A (BURITI DOS LOPES, COCAL DOS ALVES, LUÍS CORREIA, PARNAÍBA, PIRACURUCA, PIRIPIRI, PEDRO II, ESPERANTINA, MATIAS OLÍMPIO, BARRAS, BATALHA, LUZILÂNDIA, CAMPO MAIOR E CASTELO DO PIAUÍ)			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	003642	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	APROVADO
002	002563	CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA	APROVADA
003	007018	HUGO DE ALCÂNTARA SEABRA FILHO	APROVADO
004	010313	JOSE ANCHIETA NERY NETO	APROVADO
005	000666	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	APROVADO
006	005282	RENATO PINHEIRO*	APROVADO
007	003049	LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	APROVADO
008	002070	FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	APROVADO
009	003839	RODNEY MARTINS FARIAS	APROVADO
010	001791	RAFAELA SILVA BEZERRA	APROVADA

011	004531	ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR	APROVADO
012	000607	MARCELO MESQUITA GUERRA	DESISTENTE DOE Nº 56, DE 25.03.15
013	003021	FABIO BHERING	APROVADO
014	006845	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA*	DESISTENTE DOE Nº 44, DE 09.03.15
015	003835	PERIKLES DA FONSECA LIMA*	APROVADO

GRUPO B (ÁGUA BRANCA, AMARANTE, FLORIANO, ELESBÃO VELOSO, VALENÇA DO PIAUÍ, OEIRAS, PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, PIO IX, SIMÕES, JAICÓS E SÃO JOÃO DO PIAUÍ)			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	005076	NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	APROVADA
002	005607	JÔNATAS FELIX BRASIL	APROVADO
003	006481	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	APROVADO
004	008165	FERNANDA IRIS ARTHUR NOVAES	APROVADA
005	006018	DANIEL ARAÚJO ALVES	APROVADO
006	008830	FRANCIRIO LOPES QUEIROZ	APROVADO
007	008248	AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR*	APROVADO
008	006131	THIAGO DAMASCENO SOUSA	APROVADO
009	004909	VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA	APROVADO
010	002827	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	APROVADO

011	000751	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	APROVADO
012	005173	MARIA ROBIANNE NUNES BELEM	APROVADA
013	010139	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	APROVADO
014	008865	CÍCERO DE OLIVEIRA	APROVADO
015	008049	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	APROVADO
016	002494	MIGUEL CARNEIRO CORREIA*	APROVADO
017	002893	CAYO CÉZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA*	APROVADO

GRUPO C (GUADALUPE, URUÇUI, CANTO DO BURITI, SÃO RAIMUNDO NONATO, BOM JESUS, CURIMATÁ, CORRENTE, GILBUÊS E SANTA FILOMENA)			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	000231	THIAGO SALES E SILVA	APROVADO
002	003156	FRANCISCO CELIO CAMPOS GONÇALVES	APROVADO
003	002709	YAN REGO BRAYNER	APROVADO
004	000116	CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	APROVADO
005	010095	ANA PATRICIA MOURA RUFINO	APROVADA
006	003095	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
007	008420	CHARLES DE HOLANDA PESSOA*	APROVADO
008	005661	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	APROVADO
009	007144	ALDELY FONTINELI DE SOUSA	APROVADO
010	000026	DANILO BARROSO FERREIRA GOMES	APROVADO
011	003323	WELTON MARTINS DOS SANTOS	APROVADO
012	005572	RAMON BRITO CAVALCANTE	APROVADO

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

013	002623	DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO	APROVADO
014	011150	MARCELO PINTO PAES BARRETO	APROVADO
015	009972	LEANDRO DAMASCENO E SILVA	APROVADO
016	001612	YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA	APROVADO
017	010179	ALISSON LANDIN MACEDO	APROVADO

*PNE – Portadores de Necessidades Especiais

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de julho de 2015.

Roberto Carlos Sales da Silva

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Academia de Polícia Civil- ACADEPOL/PI

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

NOME	RESULTADO
ERICH FEITOSA GOMES	APROVADO
THIAGO GORDON FILIPPINI	APROVADO

PUBLIQUE-SE .REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de julho de 2015.

Roberto Carlos Sales da Silva

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Academia de Polícia Civil- ACADEPOL/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

1

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 01/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 64, DE 04.04.14

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO A BURITI DOS LOPES, COCAL DOS ALVES, LUÍS CORREIA E PARNAÍBA			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	003970	NEYLON ARAÚJO SILVA	APROVADO
002	005010	FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	APROVADO
003	009819	LANA THAYSA MARQUES REGO	APROVADA

004	007606	ALINE MENEZES CARNEIRO	APROVADA
005	008738	MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO	APROVADO
006	008418	GIOVANNA JAEI VIEIRA DA SILVA SANTANA	APROVADA
GRUPO B PIRACURUCA, PIRIPIRI E PEDRO II			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	002331	VANESSA RYKIEL BANDEIRA BASTOS	DESISTENTE DOE Nº 44, DE 09.03.15
002	000072	JOÃO PAULO SALES SOUSA	APROVADO
003	003339	VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	APROVADO
GRUPO C ESPERANTINA, MATIAS OLÍMPIO, BARRAS, BATALHA E LUZILÂNDIA			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	010380	RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA	APROVADO
002	002106	PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA	APROVADO
GRUPO D CAMPO MAIOR E CASTELO DO PIAUÍ			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	000296	PEDRO YURI LAGES COSTA MELO	DESISTENTE DOE Nº 53, DE 20.03.15
003	006873	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO
004	008838	JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	APROVADO
005	001187	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	APROVADO
GRUPO E ÁGUA BRANCA, AMARANTE E FLORIANO			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
002	008454	FERNANDA VIEIRA ALVES RÊGO	APROVADA
004	002983	JULIANO MOUSINHO ROCHA	APROVADO
GRUPO F ELESBÃO VELOSO, VALENÇA DO PIAUÍ E OEIRAS			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	002247	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	APROVADO
002	009429	EMANUEL PEREIRA RESENDE	APROVADO
003	000914	RÔMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	APROVADO
GRUPO G PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, SIMÕES E JAICÓS			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	000833	EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO	APROVADO
002	003963	LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	APROVADO
003	003402	DANIEL ROCHA MACÊDO FERRO	APROVADO
004	006782	FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ	APROVADO
GRUPO H CANTO DO BURITI, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E SÃO RAIMUNDO NONATO			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	010556	JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO	DESISTENTE DOE Nº 22, DE 02.02.15
002	009874	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	APROVADA
003	008493	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	APROVADA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

61

004	009774	JOSÉ HAROLD DE ÁREA MATOS FILHO	APROVADO
005	002815	MARCELO DE CASTRO MOURA	APROVADO
006	009826	RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA	APROVADO
GRUPO I GUADALUPE E URUCUI			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	006340	STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE	APROVADO
002	000304	ÉMERSON ARAÚJO FERREIRA	APROVADO
003	010979	THOMPSON THAUZER RODRIGUES DE ARAÚJO	APROVADO
004	006621	JOAQUIM VINÍCIUS LEITÃO DIAS CARNEIRO	APROVADO
005	007090	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	APROVADO
006	010371	DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	APROVADO
GRUPO J BOM JESUS, CURIMATÁ, CORRENTE, GILBUÉS E SANTA FILOMENA			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
001	003914	ANDERSON DA SILVA MACHADO	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
CLAS	INSC	NOME	RESULTADO
0018	009231	JOAEFFERSON ALCANTARA MORAES LIMA	APROVADO
0023	009101	ICARO PIMENTEL E VALENTE	APROVADO
0024	004456	HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	APROVADO
0025	000561	LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	APROVADA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de julho de 2015.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil

Diretor da Academia de Polícia Civil- ACADPOL/PI

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, torna público, o resultado do Recurso Interposto contra o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/15.

ORDEM	PROCESSO Nº	RESULTADO
01	09430/15	DEFERIDO

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à Reavaliação e a Divulgação detalhada do Resultado da Análise Curricular, já deferida acima, esclarece que: a nota do candidato, segundo o Edital no subitem 4.2.2.3., diz que: - O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

Onde:

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

De acordo com a FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO (ANEXO III) do REQUERENTE, apresentamos a seguir sua ANÁLISE DE PROVA DE TÍTULOS:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO

NOME: Luiz Carlos Gomes Pereira Junior

CARGO: Técnico de Apoio em TV e áudio.



DEFERIDO



INDEFERIDO

MOTIVO:

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	TOTAL OBTIDO
01	Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de edição de vídeo e captação de imagens (cinegrafia), e/ou declaração de experiência na área fornecida por uma instituição.	01	15,0	15,0	15,0
02	Experiência comprovada de atuação em Educação a Distância na área de TV e áudio devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	05 ANOS	2,0 / POR ANO	10,0	—
03	Experiência comprovada de atuação na área de TV e áudio devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	05 ANOS	2,0 / POR ANO	10,0	2,0
04	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de TV e áudio com carga horária mínima de 40 horas.	05	1,0	5,0	2,0
05	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 40 horas.	04	1,0	4,0	—
06	Participações como Palestrante e/ou Debatedor em Eventos, Simpósios ou Congressos na área de TV e áudio com carga horária mínima de 40 horas.	02	1,0	2,0	—
07	Participação em Eventos, Simpósios e Congressos na área de TV e áudio com carga horária mínima de 40 horas.	04	0,5	2,0	—
08	Certificado(s) de Curso(s) de Aperfeiçoamento em outra(s) área(s) com carga horária mínima de 40 horas.	02	2,0	2,0	2,0
TOTAL GERAL					21,0

Teresina, 26 de junho 2015

Samuel Brito
ASSINATURA MEMBRO DA BANCA

Universidade Estadual do Piauí - Direção do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, CNPJ: 07.471.758/0001/87.
Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - Teresina - PI - Brasil CEP 64002-150 Fones: (86) 3213-5471 (86) 3213-1182 Site da UESPI:
www.uespi.br Site NEAD: http://ead.uespi.br/siteuabuespi/ Email: eaduespi@hotmail.com

Elisângela

[Assinatura]

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de julho de 2015 • Nº 124

Aplicando a Fórmula:

$$NT = \frac{21 \times 10}{30}$$

Portanto, a nota do CANDIDATO REQUERENTE é 7,0.

Teresina-PI, 03 de julho de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO FINAL EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO, TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO, TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER E TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO**, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	8,75	APROVADO
02	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA JÚNIOR	6,8	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARCELO ANDRADE CRUZ	8,25	APROVADO
02	WILSON CAVALACANTE COSTA JUNIOR	7,73	CLASSIFICADO
03	THYAGO FERREIRA SOARES	7,6	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DARLINGTON LEONEL SILVA	8,0	APROVADO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO	8,25	APROVADO
02	MARCELO SILVA DE ARAUJO	7,21	APROVADO
03	LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA	6,8	CLASSIFICADO

Teresina-PI, 03 de junho de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 061

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

PROCESSO SELETIVO SEFAZ - 2015

RESULTADO FINAL - APROVADOS - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	000111 LEONARDO CARVALHO ARAÚJO *	2579109 - PI	39
002	000230 SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO *	1098221 - PI	36

ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	000237 THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA *	1558258 - PI	61

*** PNE - Portadores de Necessidades Especiais**

Profº Jorge Martins Filho

Presidente do Núcleo de Apoio a Pessoa com Deficiência

Matrícula: 1911463

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

PROCESSO SELETIVO SEFAZ - 2015

RESULTADO FINAL - APROVADOS

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	000225 ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO	2272436 - PI	73
002	000014 ANTONIO EUDES DE ARAUJO LIMA FILHO	50290592 - PI	71
003	000324 JACKSON CUNHA CASSIMIRO	2783589 - PI	70
004	000615 STANLEY ALVES DE ANDRADE	2096439 - PI	70
005	000610 RODRIGO MATOS PALHETA	2104243 - PI	70
006	000634 ANDRÉ SILVA RODRIGUES	2203284 - PI	70
007	000616 TAISSA ALVES FERREIRA	3038699 - PI	68
008	000519 IGOR DE ARIMATEA CARMO	2354884 - PI	68
009	000726 GEORGE DOUGLAS RODRIGUES NUNES	21859802002-4 - MA	67
010	000589 ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO	2100093 - PI	67
011	000785 EWERTON COSTA SOUSA	2408821 - PI	66
012	000318 LUCAS SOARES DE ARAUJO	3092091 - PI	66
013	000523 LUIS ARMANDO FURTADO	3284095 - PI	66
014	000795 ANDERSON DE OLIVEIRA FARIAS	2728754 - PI	66
015	000102 MATHEUS DE MENESES CAMPANHÁ SOUZA	2.741.761 - PI	66
016	000607 STEVIE BRAGA PEREIRA	1.999.715 - PI	65
017	000550 WERNEY AYALA LUZ LIRA	2691025 - PI	64
018	000339 LORENZO COSTA DA CUNHA	2922511 - PI	64
019	000111 LEONARDO CARVALHO ARAÚJO *	2579109 - PI	39
020	000230 SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO *	1098221 - PI	36

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	000275	AYSLAN MACEDO DE SOUSA	2576505 - PI	66
002	000705	LIDJUANNE DE MIRANDA SANTOS	24440318 - PI	63
003	000538	LORISCHIDER HONORIO RESPLANDES DA SILVA	1012228 - PI	53
004	000564	GEOVANE ARAÚJO SOARES	1716922 - PI	51
ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	000308	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	3739046 - ES	74
002	000404	GLAUBERT DO NASCIMENTO SANTOS	1671583 - PI	72
003	000171	IGO COUTINHO MOURA	2431186 - PI	68
004	000274	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	2208607 - PI	67
005	000567	CRISTIANO SANTIAGO GIRAÓ	2051350 - PI	66
006	000201	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRUZ	2299024 - PI	65
007	000638	ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA	3222940 - PB	64
008	000237	THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA *	1558258 - PI	61

* PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 1811462

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
 PROCESSO SELETIVO SEFAZ - 2015
 RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
019	000464	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	2587855 - PI	64
020	000132	SÉRGIO SOARES DOS REIS	2503270 - PI	63
021	000021	PEDRO ALMIR MARTINS DE OLIVEIRA	2.588.204 - PI	63
022	000091	JOINNY WILLER SOARES MAGALHAES	5047128 - PI	63
023	000735	IGO XIMENES RODRIGUES	2037011 - PI	62
024	000654	ARNALDO MACEDO DE SOUSA JUNIOR	2283000 - PI	62
025	000273	LUIS FELIPE SILVA SOUSA	2715771 - PI	62
026	000790	MÁRCIO ALVES DE MACÊDO	2036542 - PI	62
027	000082	DANILO MARCIO LIMA DE CARVALHO	5017950 - PI	62
028	000041	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	2426491 - PI	61
029	000120	AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	2576527 - PI	61
030	000704	ANTONIO DE PÁDUA FILGUEIRA FURTADO SOUSA	2427081 - PI	61
031	000560	FÁBIO FIALHO CABÊDO	3267165 - PI	60
032	000474	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	2363701 - PI	60
033	000009	WESLEY DE ARAUJO SILVA	2633382 - PI	60
034	000757	PEDRO ALEX LEMOS MARTINS	2689793 - PI	60
035	000597	RUDAH REIS SOUSA SILVA	3057811 - PI	59
036	000365	DANTE CARVALHO COSTA	3285746 - PI	59
037	000645	THIAGO MOTA MONTEIRO *	2432632 - PI	35

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
005	000027	ANTONIO IDELVANE SANTANA SILVA	2209045 - PI	49
006	000449	ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE	1555461 - PI	47
007	000284	LILIANI CAVALCANTE OLIVEIRA	2580923 - PI	45
008	000818	OSEAS COSTA OLIVEIRA	980172 - PI	39
ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
008	000540	LUCKAS MORENO RODRIGUES DOS SANTOS	3023220 - PI	64
009	000113	CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO	245759220035 - MA	64
010	000123	ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS	6330519 - PE	64
011	000328	EDUARDO DOS REIS CHAVES	1942688 - PI	63
012	000052	SAMUEL BRUNO DE JESUS DA SILVA	2859357 - PI	63
013	000398	MARCUS VINÍCIUS BATISTA MEIRELLES	2691890 - PI	62
014	000222	VINÍCIUS DE ARAÚJO MELO	5.030.592 - PI	61
015	000188	KATIANE MEDEIROS FALCAO *	1200392 - PI	47

* PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 1811462

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
 PROCESSO SELETIVO SEFAZ - 2015

RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
003	000645	THIAGO MOTA MONTEIRO *	2432632 - PI	35
ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR				
Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
002	000188	KATIANE MEDEIROS FALCAO *	1200392 - PI	47

* PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 1811462



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde